

2023/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.001

| Conta | Designacao | VALORES DO PERIODO | | VALORES ACUMULADOS | | SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor |
|------------|----------------------------------|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------------------|
| | | Debito | Credito | Debito | Credito | |
| 11 | CAIXA | 246 597.49 | 251 648.51 | 297 223.59 | 251 648.51 | 45 575.08 |
| 11.1 | Caixa | 246 597.49 | 251 648.51 | 297 223.59 | 251 648.51 | 45 575.08 |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 442 548.04 | 441 069.46 | 468 553.25 | 441 069.46 | 27 483.79 |
| 12.1 | CAIXA GERAL DE DEPOSITOS | 317 619.49 | 334 810.90 | 342 788.18 | 334 810.90 | 7 977.28 |
| 12.3 | MILENINIUM BCP | 50 891.64 | 51 077.51 | 51 728.16 | 51 077.51 | 650.65 |
| 12.4 | CAIXA DE CREDITO AGRICOLA | 74 036.91 | 55 181.05 | 74 036.91 | 55 181.05 | 18 855.86 |
| 21 | CLIENTES E UTENTES | 344 149.69 | 342 949.69 | 344 149.69 | 342 949.69 | 1 200.00 |
| 21.1 | CLIENTES E UTENTES C/C | 344 149.69 | 342 949.69 | 344 149.69 | 342 949.69 | 1 200.00 |
| 21.1.1 | Clientes Gerais | 344 149.69 | 342 949.69 | 344 149.69 | 342 949.69 | 1 200.00 |
| 22 | FORNECEDORES | 287 695.07 | 293 212.59 | 287 850.26 | 351 898.23 | 64 047.97- |
| 22.1 | FORNECEDORES C/C | 287 695.07 | 293 212.59 | 287 850.26 | 351 898.23 | 64 047.97- |
| 22.1.1 | FORNECEDORES GERAIS | 287 695.07 | 293 212.59 | 287 850.26 | 351 898.23 | 64 047.97- |
| 22.1.1.1 | Fornecedores C/C Nacionais | 287 695.07 | 293 212.59 | 287 850.26 | 351 898.23 | 64 047.97- |
| 23 | PESSOAL | 120 874.45 | 130 208.79 | 120 874.45 | 130 208.79 | 9 334.34- |
| 23.1 | REMUNERAÇÕES A PAGAR | 120 874.45 | 130 208.79 | 120 874.45 | 130 208.79 | 9 334.34- |
| 23.1.2 | Remunerações a Pagar ao Pessoal | 120 874.45 | 130 208.79 | 120 874.45 | 130 208.79 | 9 334.34- |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | 61 802.51 | 60 614.40 | 61 802.51 | 68 555.15 | 6 752.64- |
| 24.2 | RETIÇÃO DE IMPOSTO S/RENDIMENTO | 12 056.61 | 10 826.28 | 12 056.61 | 13 216.28 | 1 159.67- |
| 24.2.1 | Trabalho Dependente | 11 942.00 | 10 655.00 | 11 942.00 | 13 045.00 | 1 103.00- |
| 24.2.2 | IRS-TRABALHO INDEPENDENTE | 114.61 | 171.28 | 114.61 | 171.28 | 56.67- |
| 24.2.2.1 | TRABALHO INDEPENDENTE N/ISENTOS | 91.91 | 148.58 | 91.91 | 148.58 | 56.67- |
| 24.2.2.1.1 | A Taxa Reduzida | 29.41 | 55.98 | 29.41 | 55.98 | 26.57- |
| 24.2.2.1.2 | A Taxa Normal | 62.50 | 92.60 | 62.50 | 92.60 | 30.10- |
| 24.2.2.2 | Trabalho Independente Isento | 22.70 | 22.70 | 22.70 | 22.70 | .00 |
| 24.5 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA S | 49 745.90 | 49 788.12 | 49 745.90 | 55 338.87 | 5 592.97- |
| 24.5.1 | SEGURANÇA SOCIAL | 49 745.90 | 49 788.12 | 49 745.90 | 55 338.87 | 5 592.97- |
| 24.5.1.2 | Segurança Social - Pessoal | 49 745.90 | 49 788.12 | 49 745.90 | 55 338.87 | 5 592.97- |
| 25 | FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 2 998.75 | 45 000.00 | 2 998.75 | 50 534.06 | 47 535.31- |
| 25.1 | INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIED | 2 998.75 | 45 000.00 | 2 998.75 | 50 534.06 | 47 535.31- |
| 25.1.1 | EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS | .00 | 45 000.00 | .00 | 45 000.00 | 45 000.00- |
| 25.1.1.2 | CCAM | .00 | 45 000.00 | .00 | 45 000.00 | 45 000.00- |
| 25.1.3 | LOCAÇÕES FINANCEIRAS | 2 998.75 | .00 | 2 998.75 | 5 534.06 | 2 535.31- |
| 25.1.3.2 | IVA N/DEDUTIVEL | 2 998.75 | .00 | 2 998.75 | 5 534.06 | 2 535.31- |
| 25.1.3.2.3 | BANCO COMERCIAL PORTUGUES | 2 998.75 | .00 | 2 998.75 | 5 534.06 | 2 535.31- |
| 26 | FUNDADORES/PATROCINADORES/DOADOR | .00 | .00 | 19 204.00 | .00 | 19 204.00 |
| 26.4 | Quotas Associados | .00 | .00 | 19 204.00 | .00 | 19 204.00 |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGA | 25 408.26 | 29 286.06 | 25 408.26 | 53 603.77 | 28 195.51- |
| 27.1 | FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS | 871.08 | .00 | 871.08 | 871.08 | .00 |
| 27.1.1 | Fornecedores Investimentos - Con | 871.08 | .00 | 871.08 | 871.08 | .00 |
| 27.2 | DEVEDORES E CREDORES POR ACRÉSCI | 23 426.91 | 28 509.53 | 23 426.91 | 51 936.44 | 28 509.53- |
| 27.2.2 | CREDORES POR ACRESCIMOS DE GASTO | 23 426.91 | 28 509.53 | 23 426.91 | 51 936.44 | 28 509.53- |
| 27.2.2.2 | Cred.Acresc Gastos-Remunerações | 18 930.84 | 23 038.00 | 18 930.84 | 41 968.84 | 23 038.00- |
| 27.2.2.4 | Cred.Acresc Gastos-Encargos s/re | 4 496.07 | 5 471.53 | 4 496.07 | 9 967.60 | 5 471.53- |
| 27.8 | OUTROS DEVEDORES E CREDORES | 1 110.27 | 776.53 | 1 110.27 | 796.25 | 333.74 |
| | | | | | | 19.72- |
| 27.8.1 | Dina Isabel Rufino Lima | .00 | 28.00 | .00 | 28.00 | 28.00- |
| 27.8.2 | Outros Devedoras/Credores Divero | 361.74 | .00 | 361.74 | .00 | 361.74 |
| 27.8.3 | Processo PE 188/2015 | .00 | .00 | .00 | 19.72 | 19.72- |
| 27.8.8 | Outros Devedores e Credores | 748.53 | 748.53 | 748.53 | 748.53 | .00 |
| 28 | DIFERIMENTOS | 1 484.42 | 676.05 | 2 124.38 | 676.05 | 1 460.33 |
| | | | | | | 12.00- |

2023/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.002

| Conta | Designacao | VALORES DO PERIODO | | VALORES ACUMULADOS | | SALDOS ACTUAIS |
|--------------|----------------------------------|--------------------|----------|--------------------|------------|----------------|
| | | Debito | Credito | Debito | Credito | Devedor/Credor |
| 28.1 | DIFERIMENTOS-GASTOS A RECONHECER | 1 484.42 | 676.05 | 2 124.38 | 676.05 | 1 460.33 |
| | | | | | | 12.00- |
| 28.1.2 | DIFERIMENTOS-OUTROS GASTOS A REC | .00 | 12.00 | .00 | 12.00 | 12.00- |
| 28.1.2.6 | Outros Gastos a Reconhecer-Outra | .00 | 12.00 | .00 | 12.00 | 12.00- |
| 28.1.3 | SEGUROS | 1 484.42 | 664.05 | 2 124.38 | 664.05 | 1 460.33 |
| 28.1.3.1 | VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS | 811.50 | 391.88 | 1 186.32 | 391.88 | 794.44 |
| 28.1.3.2 | ACIDENTES TRABALHO | 483.92 | .00 | 483.92 | .00 | 483.92 |
| 28.1.3.3 | RC EXPLORACAO | 103.01 | 102.95 | 205.96 | 102.95 | 103.01 |
| 28.1.3.4 | MULTRISCOS | 85.99 | 169.22 | 248.18 | 169.22 | 78.96 |
| 31 | COMPRAS | 117 532.68 | 2 048.04 | 117 532.68 | 2 048.04 | 117 532.68 |
| | | | | | | 2 048.04- |
| 31.2 | COMPRAS-MAT.PRIMAS,SUBSIDIARIAS | 117 532.68 | .00 | 117 532.68 | .00 | 117 532.68 |
| 31.2.1 | COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS | 117 532.68 | .00 | 117 532.68 | .00 | 117 532.68 |
| 31.2.1.1 | COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS-AQ. MERC | 117 532.68 | .00 | 117 532.68 | .00 | 117 532.68 |
| 31.2.1.1.2 | COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS-AQ.M.NAC | 117 532.68 | .00 | 117 532.68 | .00 | 117 532.68 |
| 31.2.1.1.2.9 | Compras-M.P.-M.Nac-IVA Suportado | 117 532.68 | .00 | 117 532.68 | .00 | 117 532.68 |
| 31.7 | DEVOLUÇÃO DE COMPRAS | .00 | 2 048.04 | .00 | 2 048.04 | 2 048.04- |
| 31.7.2 | DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MAT.PRIMAS, | .00 | 2 048.04 | .00 | 2 048.04 | 2 048.04- |
| 31.7.2.1 | DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MATÉRIAS PR | .00 | 2 048.04 | .00 | 2 048.04 | 2 048.04- |
| 31.7.2.1.1 | DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MATÉRIAS PR | .00 | 2 048.04 | .00 | 2 048.04 | 2 048.04- |
| 31.7.2.1.1.7 | Dev.Compras-M.P.M.Nac-Sem Regula | .00 | 2 048.04 | .00 | 2 048.04 | 2 048.04- |
| 33 | MATÉRIAS-PRIMAS SUBSIDIÁRIAS,E D | .00 | .00 | 1 911.99 | .00 | 1 911.99 |
| 33.1 | Matérias Primas | .00 | .00 | 1 911.99 | .00 | 1 911.99 |
| 43 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 38 441.33 | .00 | 542 825.49 | 298 139.22 | 542 825.49 |
| | | | | | | 298 139.22- |
| 43.3 | OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 38 441.33 | .00 | 542 825.49 | 298 139.22 | 542 825.49 |
| | | | | | | 298 139.22- |
| 43.3.1 | TERRENOS E RECURSOS NATURAIS | .00 | .00 | 1 246.99 | .00 | 1 246.99 |
| 43.3.1.1 | TERRENOS E RECURSOS NATURAIS-AQ. | .00 | .00 | 1 246.99 | .00 | 1 246.99 |
| 43.3.1.1.3 | Terranos e Recursos Naturais-AQ. | .00 | .00 | 1 246.99 | .00 | 1 246.99 |
| 43.3.2 | EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES | .00 | .00 | 301 979.76 | .00 | 301 979.76 |
| 43.3.2.1 | Edifícios e Outras Construções-I | .00 | .00 | 301 979.76 | .00 | 301 979.76 |
| 43.3.3 | EQUIPAMENTO BÁSICO | .00 | .00 | 72 247.11 | .00 | 72 247.11 |
| 43.3.3.1 | EQUIPAMENTO BÁSICO-AQ.MERCADO NA | .00 | .00 | 72 247.11 | .00 | 72 247.11 |
| 43.3.3.1.2 | EQUIPAMENTO BÁSICO-M.NAC-IVA N/D | .00 | .00 | 370.00 | .00 | 370.00 |
| 43.3.3.1.2.9 | Eq. Básico-M.Nac-IVA Suportado | .00 | .00 | 370.00 | .00 | 370.00 |
| 43.3.3.1.4 | Eq. Básico-M.Nac-IVA n/dedu | .00 | .00 | 71 877.11 | .00 | 71 877.11 |
| 43.3.4 | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE | 38 441.33 | .00 | 137 951.51 | .00 | 137 951.51 |
| 43.3.4.1 | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE-AQUISI | 38 441.33 | .00 | 137 951.51 | .00 | 137 951.51 |
| 43.3.4.1.4 | Eq. Transporte-M.Nac-Iva-Sup - V | 38 441.33 | .00 | 137 951.51 | .00 | 137 951.51 |
| 43.3.5 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | .00 | .00 | 22 708.30 | .00 | 22 708.30 |
| 43.3.5.1 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-AQUIS | .00 | .00 | 22 708.30 | .00 | 22 708.30 |
| 43.3.5.1.4 | Eq. Administrativo-M.Nac-Iva n/d | .00 | .00 | 22 708.30 | .00 | 22 708.30 |
| 43.3.7 | OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | .00 | .00 | 6 691.82 | .00 | 6 691.82 |
| 43.3.7.1 | OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS-AQ | .00 | .00 | 6 691.82 | .00 | 6 691.82 |
| 43.3.7.1.4 | Outros Ativos Fixos Tangíveis-M. | .00 | .00 | 6 691.82 | .00 | 6 691.82 |
| 43.3.8 | DEPRECIACÕES ACUMULADAS | .00 | .00 | .00 | 298 139.22 | 298 139.22- |
| 43.3.8.2 | De Edifícios e Outras Construção | .00 | .00 | .00 | 120 385.77 | 120 385.77- |
| 43.3.8.3 | De Equipamento Básico | .00 | .00 | .00 | 59 374.66 | 59 374.66- |
| 43.3.8.4 | DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE | .00 | .00 | .00 | 89 343.26 | 89 343.26- |
| 43.3.8.4.1 | De Eq.Transp - Viaturas de Turis | .00 | .00 | .00 | 89 343.26 | 89 343.26- |
| 43.3.8.5 | De Equipamento Administrativo | .00 | .00 | .00 | 22 343.71 | 22 343.71- |
| 43.3.8.7 | De Outros Ativos Fixos Tangíveis | .00 | .00 | .00 | 6 691.82 | 6 691.82- |
| 44 | ATIVOS INTANGÍVEIS | .00 | .00 | 319.80 | 319.80 | 319.80 |
| | | | | | | 319.80- |
| 44.2 | OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS | .00 | .00 | 319.80 | 319.80 | 319.80 |
| | | | | | | 319.80- |

2023/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.003

| Conta | Designacao | VALORES DO PERIODO | | VALORES ACUMULADOS | | SALDOS ACTUAIS |
|--------------|----------------------------------|--------------------|----------|--------------------|------------|--------------------------|
| | | Debito | Credito | Debito | Credito | Devedor/Credor |
| 44.2.3 | PROGRAMAS DE COMPUTADOR | .00 | .00 | 319.80 | .00 | 319.80 |
| 44.2.3.1 | PROGRAMAS DE COMPUTADOR-AQUISIÇÃ | .00 | .00 | 319.80 | .00 | 319.80 |
| 44.2.3.1.4 | Aquisição-M.Nac-Iva n/dedu | .00 | .00 | 319.80 | .00 | 319.80 |
| 44.2.8 | OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS-AMORTI | .00 | .00 | .00 | 319.80 | 319.80- |
| 44.2.8.3 | De Programas de Computador | .00 | .00 | .00 | 319.80 | 319.80- |
| 45 | INVESTIMENTOS EM CURSO | .00 | .00 | 42 739.45 | .00 | 42 739.45 |
| 45.3 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO | .00 | .00 | 42 739.45 | .00 | 42 739.45 |
| 45.3.1 | EDIFICIOS E OUTRS CONSTRUÇOES | .00 | .00 | 39 176.44 | .00 | 39 176.44 |
| 45.3.1.1 | COM IVA N/DEDUTIVEL | .00 | .00 | 39 176.44 | .00 | 39 176.44 |
| 45.3.1.1.1 | Obras C.A. | .00 | .00 | 33 641.44 | .00 | 33 641.44 |
| 45.3.1.1.2 | Obras Licenciamento | .00 | .00 | 5 535.00 | .00 | 5 535.00 |
| 45.3.7 | OUTRO ATIVOS FIXOS TANGIVEIS | .00 | .00 | 3 563.01 | .00 | 3 563.01 |
| 45.3.7.3 | COM IVA N/DEDUTIVEL | .00 | .00 | 3 563.01 | .00 | 3 563.01 |
| 45.3.7.3.1 | Instrumentos Musicais | .00 | .00 | 3 563.01 | .00 | 3 563.01 |
| 51 | FUNDOS | .00 | .00 | .00 | 86 811.15 | 86 811.15- |
| 51.1 | Fundo Social | .00 | .00 | .00 | 86 811.15 | 86 811.15- |
| 56 | RESULTADOS TRÂNSITADOS | 19 049.44 | .00 | 54 592.37 | 136 632.64 | 35 911.93 117 952.20- |
| 56.1 | Distribuição de Resultados Exerc | 18 680.44 | .00 | 18 680.44 | 136 632.64 | 117 952.20- |
| 56.2 | Distribuição de Resultados Ultim | .00 | .00 | 10 899.46 | .00 | 10 899.46 |
| 56.3 | Raquel. Significat. Valores Clie | 369.00 | .00 | 25 012.47 | .00 | 25 012.47 |
| 59 | OUTRAS VARIACOES NOS FUNDOS PATR | 2 727.61 | .00 | 57 279.81 | 136 380.46 | 57 279.81 136 380.46- |
| 59.3 | SUBSÍDIOS | 2 727.61 | .00 | 57 279.81 | 136 380.46 | 57 279.81 136 380.46- |
| 59.3.1 | SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS | 2 727.61 | .00 | 57 279.81 | 136 380.46 | 57 279.81 136 380.46- |
| 59.3.1.1 | SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS N/REMBOLSÁ | 2 727.61 | .00 | 57 279.81 | 136 380.46 | 57 279.81 136 380.46- |
| 59.3.1.1.1 | PIDDAC | 2 334.37 | .00 | 49 209.69 | 116 718.70 | 49 209.69 116 718.70- |
| 59.3.1.1.1.1 | PIDDAC-CREDITO | .00 | .00 | .00 | 116 718.70 | 116 718.70- |
| 59.3.1.1.1.2 | PIDDAC-DEBITO | 2 334.37 | .00 | 49 209.69 | .00 | 49 209.69 |
| 59.3.1.1.2 | AUTARQUIAS | 93.96 | .00 | 1 785.24 | 4 697.82 | 1 785.24 4 697.82- |
| 59.3.1.1.2.1 | C M TOMAR 2003 - CREDITO | .00 | .00 | .00 | 4 697.82 | 4 697.82- |
| 59.3.1.1.2.2 | C M TOMAR 2003 - DEBITO | 93.96 | .00 | 1 785.24 | .00 | 1 785.24 |
| 59.3.1.1.3 | CRSS | 299.28 | .00 | 6 284.88 | 14 963.94 | 6 284.88 14 963.94- |
| 59.3.1.1.3.1 | CRSS 2003- CREDITO | .00 | .00 | .00 | 14 963.94 | 14 963.94- |
| 59.3.1.1.3.2 | CRSS 2003- DEBITO | 299.28 | .00 | 6 284.88 | .00 | 6 284.88 |
| 62 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNO | 126 372.11 | 2 845.35 | 126 372.11 | 2 845.35 | 123 526.76 |
| 62.2 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | 34 527.98 | 689.99 | 34 527.98 | 689.99 | 33 837.99 |
| 62.2.1 | TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 23 628.98 | 689.99 | 23 628.98 | 689.99 | 22 938.99 |
| 62.2.1.1 | TRABALHOS ESPECIALIZADOS-AQUISIÇ | 23 628.98 | 689.99 | 23 628.98 | 689.99 | 22 938.99 |
| 62.2.1.1.2 | T.ESPECIALIZADOS-AQ.M.NAC-IVA N/ | 23 628.98 | 689.99 | 23 628.98 | 689.99 | 22 938.99 |
| 62.2.1.1.2.9 | T.Especializados-Aq.M.Nac-IVA Su | 23 628.98 | 689.99 | 23 628.98 | 689.99 | 22 938.99 |
| 62.2.2 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 344.40 | .00 | 344.40 | .00 | 344.40 |
| 62.2.2.1 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA-AQUISIC | 344.40 | .00 | 344.40 | .00 | 344.40 |
| 62.2.2.1.2 | PUB.PROP.-Aq.M.NAC-IVA N/DEDUTIV | 344.40 | .00 | 344.40 | .00 | 344.40 |
| 62.2.2.1.2.9 | Pub.Prop.-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 344.40 | .00 | 344.40 | .00 | 344.40 |
| 62.2.3 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 485.84 | .00 | 485.84 | .00 | 485.84 |
| 62.2.3.1 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-AQUISICAO | 485.84 | .00 | 485.84 | .00 | 485.84 |
| 62.2.3.1.2 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-AQ. M.NAC | 485.84 | .00 | 485.84 | .00 | 485.84 |
| 62.2.3.1.2.9 | Vig.Seg-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 485.84 | .00 | 485.84 | .00 | 485.84 |

2023/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.004

| Conta | Designacao | VALORES DO PERIODO | | VALORES ACUMULADOS | | SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor |
|----------------|-----------------------------------|--------------------|----------|--------------------|----------|----------------------------------|
| | | Debito | Credito | Debito | Credito | |
| 62.2.6 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO | 10 068.76 | .00 | 10 068.76 | .00 | 10 068.76 |
| 62.2.6.1 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQUISICA | 2 705.51 | .00 | 2 705.51 | .00 | 2 705.51 |
| 62.2.6.1.2 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA | 2 705.51 | .00 | 2 705.51 | .00 | 2 705.51 |
| 62.2.6.1.2.1 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA | 2 705.51 | .00 | 2 705.51 | .00 | 2 705.51 |
| 62.2.6.1.2.1.9 | Con.Rep-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 2 705.51 | .00 | 2 705.51 | .00 | 2 705.51 |
| 62.2.6.2 | GASTOS COM A VIATURA DA EMPRESA | 7 363.25 | .00 | 7 363.25 | .00 | 7 363.25 |
| 62.2.6.2.1 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA | 7 363.25 | .00 | 7 363.25 | .00 | 7 363.25 |
| 62.2.6.2.1.9 | Con.Rep-Aq.M.Nac-IVA Suportado V | 7 363.25 | .00 | 7 363.25 | .00 | 7 363.25 |
| 62.3 | MATERIAIS | 3 330.22 | .00 | 3 330.22 | .00 | 3 330.22 |
| 62.3.1 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESGAST | 1 989.74 | .00 | 1 989.74 | .00 | 1 989.74 |
| 62.3.1.1 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESGAST | 1 989.74 | .00 | 1 989.74 | .00 | 1 989.74 |
| 62.3.1.1.2 | FUDR-AQUISIÇÃO M.NAC-IVA N/DEDUT | 1 989.74 | .00 | 1 989.74 | .00 | 1 989.74 |
| 62.3.1.1.2.9 | FUDR-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 1 989.74 | .00 | 1 989.74 | .00 | 1 989.74 |
| 62.3.3 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 1 043.57 | .00 | 1 043.57 | .00 | 1 043.57 |
| 62.3.3.1 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO-AQUISICAO | 1 043.57 | .00 | 1 043.57 | .00 | 1 043.57 |
| 62.3.3.1.2 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO-AQ. M.NAC | 1 043.57 | .00 | 1 043.57 | .00 | 1 043.57 |
| 62.3.3.1.2.9 | Material Escritório-Aq.M.Nac-IVA | 1 043.57 | .00 | 1 043.57 | .00 | 1 043.57 |
| 62.3.8 | OUTROS | 296.91 | .00 | 296.91 | .00 | 296.91 |
| 62.3.8.1 | OUTROS-AQUISICAO MERCADO NACIONAL | 296.91 | .00 | 296.91 | .00 | 296.91 |
| 62.3.8.1.2 | OUTROS-AQ. M.NAC-IVA N/DEDUTÍVEL | 296.91 | .00 | 296.91 | .00 | 296.91 |
| 62.3.8.1.2.9 | Outros-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 296.91 | .00 | 296.91 | .00 | 296.91 |
| 62.4 | ENERGIA E FLUÍDOS | 30 173.27 | 723.86 | 30 173.27 | 723.86 | 29 449.41 |
| 62.4.1 | ENERGIA E FLUIDOS-ELECTRICIDADE | 9 315.02 | 134.49 | 9 315.02 | 134.49 | 9 180.53 |
| 62.4.1.1 | ENERGIA E FLUIDOS-ELECTRICIDADE- | 9 315.02 | 134.49 | 9 315.02 | 134.49 | 9 180.53 |
| 62.4.1.1.2 | ELECTRICIDADE-AQ. M.NAC-IVA N/DE | 9 315.02 | 134.49 | 9 315.02 | 134.49 | 9 180.53 |
| 62.4.1.1.2.9 | Electricidade-Aq.M.Nac-IVA Supor | 9 315.02 | 134.49 | 9 315.02 | 134.49 | 9 180.53 |
| 62.4.2 | COMBUSTÍVEIS | 18 359.44 | .00 | 18 359.44 | .00 | 18 359.44 |
| 62.4.2.1 | COMBUSTÍVEIS MERCADO NACIONAL | 18 359.44 | .00 | 18 359.44 | .00 | 18 359.44 |
| 62.4.2.1.1 | COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC-N/SUJEITO | 18 350.44 | .00 | 18 350.44 | .00 | 18 350.44 |
| 62.4.2.1.1.2 | COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC-N/SUJ TA- | 12 498.97 | .00 | 12 498.97 | .00 | 12 498.97 |
| 62.4.2.1.1.2.9 | Comb-Aq.M.Nac-n/Suj TA-Gasóleo/G | 12 498.97 | .00 | 12 498.97 | .00 | 12 498.97 |
| 62.4.2.1.1.4 | RESTANTES COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC | 5 851.47 | .00 | 5 851.47 | .00 | 5 851.47 |
| 62.4.2.1.1.4.9 | Rest.Comb-Aq.M.Nac-N/Suj TA-IVA | 5 851.47 | .00 | 5 851.47 | .00 | 5 851.47 |
| 62.4.2.1.2 | COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC-SUJEITOS | 9.00 | .00 | 9.00 | .00 | 9.00 |
| 62.4.2.1.2.5 | GASOLINA M.NAC-SUJEITOS A TRIBUT | 9.00 | .00 | 9.00 | .00 | 9.00 |
| 62.4.2.1.2.5.9 | Gasolina-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 9.00 | .00 | 9.00 | .00 | 9.00 |
| 62.4.3 | ÁGUA | 2 498.81 | 589.37 | 2 498.81 | 589.37 | 1 909.44 |
| 62.4.3.1 | ÁGUA-AQUISIÇÃO MERCADO NACIONAL | 2 498.81 | 589.37 | 2 498.81 | 589.37 | 1 909.44 |
| 62.4.3.1.2 | ÁGUA-AQUISIÇÃO M.NAC-IVA N/DEDUT | 2 498.81 | 589.37 | 2 498.81 | 589.37 | 1 909.44 |
| 62.4.3.1.2.9 | Água-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 2 498.81 | 589.37 | 2 498.81 | 589.37 | 1 909.44 |
| 62.6 | SERVIÇOS DIVERSOS | 58 340.64 | 1 431.50 | 58 340.64 | 1 431.50 | 56 909.14 |
| 62.6.1 | RENDAS E ALUGUERES | 1 424.94 | .00 | 1 424.94 | .00 | 1 424.94 |
| 62.6.1.1 | RENDAS E ALUGUERES-IVA DEDUTÍVEL | 1 363.09 | .00 | 1 363.09 | .00 | 1 363.09 |
| 62.6.1.1.5 | Rendas e Alugueres-IVA Ded-Alugu | 1 363.09 | .00 | 1 363.09 | .00 | 1 363.09 |
| 62.6.1.2 | RENDAS E ALUGUERES-IVA N/DEDUTÍV | 61.85 | .00 | 61.85 | .00 | 61.85 |
| 62.6.1.2.9 | Rendas e Alugueres-IVA Suportado | 61.85 | .00 | 61.85 | .00 | 61.85 |
| 62.6.2 | COMUNICAÇÃO | 1 713.52 | .00 | 1 713.52 | .00 | 1 713.52 |
| 62.6.2.1 | COMUNICAÇÃO-MERCADO NACIONAL | 1 713.52 | .00 | 1 713.52 | .00 | 1 713.52 |
| 62.6.2.1.2 | COMUNICACAO-M.NAC-IVA N/DEDUTÍVE | 1 713.52 | .00 | 1 713.52 | .00 | 1 713.52 |
| 62.6.2.1.2.9 | Comunicacao-M.Nac-IVA Suportado | 1 713.52 | .00 | 1 713.52 | .00 | 1 713.52 |
| 62.6.3 | SEGUROS | 2 094.54 | 276.61 | 2 094.54 | 276.61 | 1 817.93 |
| 62.6.3.1 | SEGUROS-AQUISIÇÕES MERCADO NACIO | 2 094.54 | 276.61 | 2 094.54 | 276.61 | 1 817.93 |
| 62.6.3.1.4 | SEGUROS-M.NAC-ISENTOS | 2 094.54 | 276.61 | 2 094.54 | 276.61 | 1 817.93 |
| 62.6.3.1.4.2 | Seguro Acidentes Pessoais | 699.02 | 241.90 | 699.02 | 241.90 | 457.12 |
| 62.6.3.1.4.3 | Seguro Multiriscos | 185.01 | 7.03 | 185.01 | 7.03 | 177.98 |
| 62.6.3.1.4.4 | Seguro RC Exploracao | 123.55 | .00 | 123.55 | .00 | 123.55 |
| 62.6.3.1.4.6 | SEGURO DE VIATURAS | 1 086.96 | 27.68 | 1 086.96 | 27.68 | 1 059.28 |
| 62.6.3.1.4.6.2 | Seguro De Viaturas Sujeitas a T. | 1 086.96 | 27.68 | 1 086.96 | 27.68 | 1 059.28 |
| 62.6.7 | LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO | 8 289.91 | 77.24 | 8 289.91 | 77.24 | 8 212.67 |
| 62.6.7.1 | LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO-MERCA | 8 289.91 | 77.24 | 8 289.91 | 77.24 | 8 212.67 |

2023/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.005

| Conta | Designacao | VALORES DO PERIODO | | VALORES ACUMULADOS | | SALDOS ACTUAIS |
|--------------|----------------------------------|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------|
| | | Debito | Credito | Debito | Credito | Devedor/Credor |
| 62.6.7.1.2 | LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO-M.NAC | 8 289.91 | 77.24 | 8 289.91 | 77.24 | 8 212.67 |
| 62.6.7.1.2.9 | Limpeza Higiene e Conforto-M.Nac | 8 289.91 | 77.24 | 8 289.91 | 77.24 | 8 212.67 |
| 62.6.8 | OUTROS SERVIÇOS | 44 817.73 | 1 077.65 | 44 817.73 | 1 077.65 | 43 740.08 |
| 62.6.8.1 | OUTROS SERVIÇOS-AQUISIÇÃO MERCAD | 44 817.73 | 1 077.65 | 44 817.73 | 1 077.65 | 43 740.08 |
| 62.6.8.1.2 | OUTROS SERVIÇOS-AQ. M.NAC-IVA N/ | 44 817.73 | 1 077.65 | 44 817.73 | 1 077.65 | 43 740.08 |
| 62.6.8.1.2.4 | O.Serviços-Aq.M.Nac- Colombofili | 148.20 | .00 | 148.20 | .00 | 148.20 |
| 62.6.8.1.2.5 | O.Serviços-Aq.M.Nac- Zumba/Hallo | 121.00 | .00 | 121.00 | .00 | 121.00 |
| 62.6.8.1.2.7 | O.Serviços-Aq.M.Nac- Festa Anual | 117.67 | 1.36 | 117.67 | 1.36 | 116.31 |
| 62.6.8.1.2.8 | O.Serviços-Aq.M.Nac- Festival Co | 40 228.29 | 1 076.29 | 40 228.29 | 1 076.29 | 39 152.00 |
| 62.6.8.1.2.9 | O.Serviços-Aq.M.Nac-IVA Suportad | 4 202.57 | .00 | 4 202.57 | .00 | 4 202.57 |
| 63 | GASTOS COM O PESSOAL | 221 508.17 | 23 426.91 | 221 508.17 | 23 426.91 | 198 081.26 |
| 63.2 | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | 174 481.45 | 18 930.84 | 174 481.45 | 18 930.84 | 155 550.61 |
| 63.2.1 | Vencimento Base | 124 513.34 | 9 465.42 | 124 513.34 | 9 465.42 | 115 047.92 |
| 63.2.2 | Subsídio de Natal | 9 957.31 | .00 | 9 957.31 | .00 | 9 957.31 |
| 63.2.3 | Subsídio de Férias | 22 424.42 | 9 465.42 | 22 424.42 | 9 465.42 | 12 959.00 |
| 63.2.4 | Subsídio de Refeição | 1 381.95 | .00 | 1 381.95 | .00 | 1 381.95 |
| 63.2.7 | Diuturnidades | 11 315.15 | .00 | 11 315.15 | .00 | 11 315.15 |
| 63.2.8 | Abono para falhas | 570.00 | .00 | 570.00 | .00 | 570.00 |
| 63.2.9 | Retroativos | 4 319.28 | .00 | 4 319.28 | .00 | 4 319.28 |
| 63.3 | BENEFICIOS POS-EMPREGO | 4 785.08 | .00 | 4 785.08 | .00 | 4 785.08 |
| 63.3.2 | OUTROS BENEFÍCIOS | 4 785.08 | .00 | 4 785.08 | .00 | 4 785.08 |
| 63.3.2.2 | Bolsa de Ocupacao Cei | 4 785.08 | .00 | 4 785.08 | .00 | 4 785.08 |
| 63.4 | INDEMNIZAÇÕES | 1 081.83 | .00 | 1 081.83 | .00 | 1 081.83 |
| 63.4.2 | Compensacao | 1 081.83 | .00 | 1 081.83 | .00 | 1 081.83 |
| 63.5 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | 38 813.08 | 4 496.07 | 38 813.08 | 4 496.07 | 34 317.01 |
| 63.5.1 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES-C.R. | 38 813.08 | 4 496.07 | 38 813.08 | 4 496.07 | 34 317.01 |
| 63.5.1.2 | Pessoal | 38 813.08 | 4 496.07 | 38 813.08 | 4 496.07 | 34 317.01 |
| 63.6 | SEGURO ACIDENTES NO TRABALHO E D | 1 925.19 | .00 | 1 925.19 | .00 | 1 925.19 |
| 63.6.1 | Acidentes de Trabalho | 1 925.19 | .00 | 1 925.19 | .00 | 1 925.19 |
| 63.8 | OUTROS GASTOS COM O PESSOAL | 421.54 | .00 | 421.54 | .00 | 421.54 |
| 63.8.2 | OUTROS GASTOS COM O PESSOAL-IVA | 421.54 | .00 | 421.54 | .00 | 421.54 |
| 63.8.2.9 | Outros Gastos Com o Pessoal-IVA | 421.54 | .00 | 421.54 | .00 | 421.54 |
| 68 | OUTROS GASTOS | 4 352.56 | .20 | 4 352.56 | .20 | 4 352.36 |
| 68.1 | IMPOSTOS | 2 116.07 | .20 | 2 116.07 | .20 | 2 115.87 |
| 68.1.2 | IMPOSTOS INDIRETOS | 865.60 | .00 | 865.60 | .00 | 865.60 |
| 68.1.2.2 | IMPOSTOS INDIRETOS-IVA SUPORTADO | 743.04 | .00 | 743.04 | .00 | 743.04 |
| 68.1.2.2.2 | Impostos Indiretos-IVA Suportado | 743.04 | .00 | 743.04 | .00 | 743.04 |
| 68.1.2.3 | Impostos Indiretos-Imposto de Se | 122.56 | .00 | 122.56 | .00 | 122.56 |
| 68.1.3 | Taxas | 1 250.47 | .20 | 1 250.47 | .20 | 1 250.27 |
| 68.8 | OUTROS | 2 236.49 | .00 | 2 236.49 | .00 | 2 236.49 |
| 68.8.3 | Quotizações | 230.00 | .00 | 230.00 | .00 | 230.00 |
| 68.8.8 | OUTROS NÃO ESPECIFICADOS | 2 006.49 | .00 | 2 006.49 | .00 | 2 006.49 |
| 68.8.8.1 | OUTROS NÃO ESPECIFICADOS-MULTAS | .88 | .00 | .88 | .00 | .88 |
| 68.8.8.1.3 | Outros N/Especificados | .88 | .00 | .88 | .00 | .88 |
| 68.8.8.5 | Diversas - Nac Aceites - Correc. | 2 005.61 | .00 | 2 005.61 | .00 | 2 005.61 |
| 69 | GASTOS DE FINANCIAMENTO | 231.74 | .00 | 231.74 | .00 | 231.74 |
| 69.1 | JUROS SUPORTADOS | 231.74 | .00 | 231.74 | .00 | 231.74 |
| 69.1.1 | JUROS DE FINANCIAMENTO OBTIDOS | 231.74 | .00 | 231.74 | .00 | 231.74 |
| 69.1.1.1 | EMPRESTIMOS BANCÁRIOS | 231.74 | .00 | 231.74 | .00 | 231.74 |
| 69.1.1.1.1 | Empréstimos Bancarios Isentos | 231.74 | .00 | 231.74 | .00 | 231.74 |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 101 420.50 | 325 685.69 | 101 420.50 | 325 685.69 | 101 420.50 |
| 72.1 | QUOTAS DOS UTILIZADORES | .00 | 325 433.69 | .00 | 325 433.69 | 325 433.69- |
| 72.1.2 | FAMILIA E COMUNIDADE | .00 | 36 056.00 | .00 | 36 056.00 | 36 056.00- |
| 72.1.2.4 | Refeitórios - Escola de Carregue | .00 | 20 857.50 | .00 | 20 857.50 | 20 857.50- |
| 72.1.2.5 | Refeitórios - Escola de Carvalho | .00 | 15 198.50 | .00 | 15 198.50 | 15 198.50- |

2023/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.006

| Conta | Designacao | VALORES DO PERIODO | | VALORES ACUMULADOS | | SALDOS ACTUAIS |
|----------------|-----------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|-------------------------------|
| | | Debito | Credito | Debito | Credito | Devedor/Credor |
| 72.1.4 | TERCEIRA IDADE | .00 | 289 248.69 | .00 | 289 248.69 | 289 248.69- |
| 72.1.4.2 | Centro de Dia | .00 | 154 967.91 | .00 | 154 967.91 | 154 967.91- |
| 72.1.4.3 | Apoio Domiciliario | .00 | 116 298.78 | .00 | 116 298.78 | 116 298.78- |
| 72.1.4.4 | Acompanhamento a Servicos | .00 | 1 075.00 | .00 | 1 075.00 | 1 075.00- |
| 72.1.4.5 | Fornecimentos de Refeicoes | .00 | 16 907.00 | .00 | 16 907.00 | 16 907.00- |
| 72.1.5 | Outros | .00 | 129.00 | .00 | 129.00 | 129.00- |
| 72.2 | Quotizações e Joias | .00 | 252.00 | .00 | 252.00 | 252.00- |
| 72.7 | Quotizações e Joias (acrescimos) | 12.00 | .00 | 12.00 | .00 | 12.00 |
| 72.8 | DESCONTOS E ABATIMENTOS EM PREST | 101 408.50 | .00 | 101 408.50 | .00 | 101 408.50 |
| 72.8.5 | Apoio Domiciliario | 35 290.50 | .00 | 35 290.50 | .00 | 35 290.50 |
| 72.8.6 | Centro Dia | 66 118.00 | .00 | 66 118.00 | .00 | 66 118.00 |
| 75 | SUBSÍDIOS DOAÇÕES E LEGADOS À EX | .00 | 190 837.45 | .00 | 190 837.45 | 190 837.45- |
| 75.1 | SUBSÍDIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS | .00 | 190 780.12 | .00 | 190 780.12 | 190 780.12- |
| 75.1.1 | CENTRO REGIONAL DA SEGURANÇA SOC | .00 | 159 556.24 | .00 | 159 556.24 | 159 556.24- |
| 75.1.1.2 | FAMILIA E COMUNIDADE | .00 | 22 918.50 | .00 | 22 918.50 | 22 918.50- |
| 75.1.1.2.4 | Refeitórios | .00 | 22 918.50 | .00 | 22 918.50 | 22 918.50- |
| 75.1.1.4 | TERCEIRA IDADE | .00 | 136 637.74 | .00 | 136 637.74 | 136 637.74- |
| 75.1.1.4.1 | Centro de Dia | .00 | 55 689.87 | .00 | 55 689.87 | 55 689.87- |
| 75.1.1.4.2 | Apoio Domiciliario | .00 | 80 947.87 | .00 | 80 947.87 | 80 947.87- |
| 75.1.2 | AUTARQUIAS | .00 | 26 740.00 | .00 | 26 740.00 | 26 740.00- |
| 75.1.2.1 | Autarquias - Camara | .00 | 24 890.00 | .00 | 24 890.00 | 24 890.00- |
| 75.1.2.2 | Autarquias - Juntas Freguesia | .00 | 1 850.00 | .00 | 1 850.00 | 1 850.00- |
| 75.1.3 | IEFP CENTRO DE EMPREGO E FORMACA | .00 | 4 483.88 | .00 | 4 483.88 | 4 483.88- |
| 75.1.3.1 | IEFP Centro de Emprego e Formação | .00 | 4 483.88 | .00 | 4 483.88 | 4 483.88- |
| 75.2 | SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES | .00 | 57.33 | .00 | 57.33 | 57.33- |
| 75.2.1 | Apoio as PME | .00 | 57.33 | .00 | 57.33 | 57.33- |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS | .00 | 7 005.19 | .00 | 7 005.19 | 7 005.19- |
| 78.2 | DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO OB | .00 | 37.06 | .00 | 37.06 | 37.06- |
| 78.2.2 | Descontos p.p.Obtidos-S/Regulari | .00 | 37.06 | .00 | 37.06 | 37.06- |
| 78.8 | OUTROS | .00 | 6 968.13 | .00 | 6 968.13 | 6 968.13- |
| 78.8.3 | IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA INVE | .00 | 2 727.61 | .00 | 2 727.61 | 2 727.61- |
| 78.8.3.1 | IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS P/INVESTI | .00 | 2 727.61 | .00 | 2 727.61 | 2 727.61- |
| 78.8.3.1.1 | IMPUTAÇÃO SUBS. P/INVEST.-E.P.-A | .00 | 2 727.61 | .00 | 2 727.61 | 2 727.61- |
| 78.8.3.1.1.3 | IMPUTAÇÃO SUBS. P/INVEST.-E.P.-A | .00 | 2 727.61 | .00 | 2 727.61 | 2 727.61- |
| 78.8.3.1.1.3.2 | Imputação Subs. P/Invest.-E.P.-E | .00 | 2 727.61 | .00 | 2 727.61 | 2 727.61- |
| 78.8.8 | OUTROS NAO ESPECIFICADOS | .00 | 4 240.52 | .00 | 4 240.52 | 4 240.52- |
| 78.8.8.1 | Donativos | .00 | 1 500.00 | .00 | 1 500.00 | 1 500.00- |
| 78.8.8.2 | Consignacao 5% IRS | .00 | 2 740.13 | .00 | 2 740.13 | 2 740.13- |
| 78.8.8.8 | Outros | .00 | .39 | .00 | .39 | .39- |
| 81 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERIODO | .00 | 18 680.44 | 18 680.44 | 18 680.44 | .00 |
| 81.8 | Resultado Líquido | .00 | 18 680.44 | 18 680.44 | 18 680.44 | .00 |
| *** Totais | | 2 165 194.82 | 2 165 194.82 | 2 919 956.25 | 2 919 956.25 | 1 321 056.97 1 321 056.97- |

L F M J M K
Dina Isabel Rufa B...

Assinado por: Victor Manuel Diniz Francisco

Num. de Identificação: 06256830

Data: 2024.05.28 18:23:06+01'00'

Certificado por: Ordem dos Contabilistas

Certificados

Atributos certificados: Membro da OCC nº

39716



LG

de



| Conta | Designacao | VALORES DO PERIODO | | VALORES ACUMULADOS | | SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor |
|------------|----------------------------------|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------------------|
| | | Debito | Credito | Debito | Credito | |
| 11 | CAIXA | 297 223.59 | 251 648.51 | 297 223.59 | 251 648.51 | 45 575.08 |
| 11.1 | Caixa | 297 223.59 | 251 648.51 | 297 223.59 | 251 648.51 | 45 575.08 |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 468 553.25 | 441 069.46 | 468 553.25 | 441 069.46 | 27 483.79 |
| 12.1 | CAIXA GERAL DE DEPOSITOS | 342 788.18 | 334 810.90 | 342 788.18 | 334 810.90 | 7 977.28 |
| 12.3 | MILENINIUM BCP | 51 728.16 | 51 077.51 | 51 728.16 | 51 077.51 | 650.65 |
| 12.4 | CAIXA DE CREDITO AGRICOLA | 74 036.91 | 55 181.05 | 74 036.91 | 55 181.05 | 18 855.86 |
| 21 | CLIENTES E UTENTES | 344 149.69 | 342 949.69 | 344 149.69 | 342 949.69 | 1 200.00 |
| 21.1 | CLIENTES E UTENTES C/C | 344 149.69 | 342 949.69 | 344 149.69 | 342 949.69 | 1 200.00 |
| 21.1.1 | Clientes Gerais | 344 149.69 | 342 949.69 | 344 149.69 | 342 949.69 | 1 200.00 |
| 22 | FORNECEDORES | 287 850.26 | 351 898.23 | 287 850.26 | 351 898.23 | 64 047.97- |
| 22.1 | FORNECEDORES C/C | 287 850.26 | 351 898.23 | 287 850.26 | 351 898.23 | 64 047.97- |
| 22.1.1 | FORNECEDORES GERAIS | 287 850.26 | 351 898.23 | 287 850.26 | 351 898.23 | 64 047.97- |
| 22.1.1.1 | Fornecedores C/C Nacionais | 287 850.26 | 351 898.23 | 287 850.26 | 351 898.23 | 64 047.97- |
| 23 | PESSOAL | 120 874.45 | 130 208.79 | 120 874.45 | 130 208.79 | 9 334.34- |
| 23.1 | REMUNERAÇÕES A PAGAR | 120 874.45 | 130 208.79 | 120 874.45 | 130 208.79 | 9 334.34- |
| 23.1.2 | Remunerações a Pagar ao Pessoal | 120 874.45 | 130 208.79 | 120 874.45 | 130 208.79 | 9 334.34- |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | 61 802.51 | 68 555.15 | 61 802.51 | 68 555.15 | 6 752.64- |
| 24.2 | RETEÇÃO DE IMPOSTO S/RENDIMENTO | 12 056.61 | 13 216.28 | 12 056.61 | 13 216.28 | 1 159.67- |
| 24.2.1 | Trabalho Dependente | 11 942.00 | 13 045.00 | 11 942.00 | 13 045.00 | 1 103.00- |
| 24.2.2 | IRS-TRABALHO INDEPENDENTE | 114.61 | 171.28 | 114.61 | 171.28 | 56.67- |
| 24.2.2.1 | TRABALHO INDEPENDENTE N/ISENTOS | 91.91 | 148.58 | 91.91 | 148.58 | 56.67- |
| 24.2.2.1.1 | A Taxa Reduzida | 29.41 | 55.98 | 29.41 | 55.98 | 26.57- |
| 24.2.2.1.2 | A Taxa Normal | 62.50 | 92.60 | 62.50 | 92.60 | 30.10- |
| 24.2.2.2 | Trabalho Independente Isento | 22.70 | 22.70 | 22.70 | 22.70 | .00 |
| 24.5 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA S | 49 745.90 | 55 338.87 | 49 745.90 | 55 338.87 | 5 592.97- |
| 24.5.1 | SEGURANÇA SOCIAL | 49 745.90 | 55 338.87 | 49 745.90 | 55 338.87 | 5 592.97- |
| 24.5.1.2 | Segurança Social - Pessoal | 49 745.90 | 55 338.87 | 49 745.90 | 55 338.87 | 5 592.97- |
| 25 | FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 2 998.75 | 50 534.06 | 2 998.75 | 50 534.06 | 47 535.31- |
| 25.1 | INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIED | 2 998.75 | 50 534.06 | 2 998.75 | 50 534.06 | 47 535.31- |
| 25.1.1 | EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS | .00 | 45 000.00 | .00 | 45 000.00 | 45 000.00- |
| 25.1.1.2 | CCAM | .00 | 45 000.00 | .00 | 45 000.00 | 45 000.00- |
| 25.1.3 | LOCAÇÕES FINANCEIRAS | 2 998.75 | 5 534.06 | 2 998.75 | 5 534.06 | 2 535.31- |
| 25.1.3.2 | IVA N/DEDUTIVEL | 2 998.75 | 5 534.06 | 2 998.75 | 5 534.06 | 2 535.31- |
| 25.1.3.2.3 | BANCO COMERCIAL PORTUGUES | 2 998.75 | 5 534.06 | 2 998.75 | 5 534.06 | 2 535.31- |
| 26 | FUNDADORES/PATROCINADORES/DOADOR | 19 204.00 | .00 | 19 204.00 | .00 | 19 204.00 |
| 26.4 | Quotas Associados | 19 204.00 | .00 | 19 204.00 | .00 | 19 204.00 |
| 27 | OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGA | 25 408.26 | 53 603.77 | 25 408.26 | 53 603.77 | 28 195.51- |
| 27.1 | FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS | 871.08 | 871.08 | 871.08 | 871.08 | .00 |
| 27.1.1 | Fornecedores Investimentos - Con | 871.08 | 871.08 | 871.08 | 871.08 | .00 |
| 27.2 | DEVEDORES E CREDORES POR ACRÉSCI | 23 426.91 | 51 936.44 | 23 426.91 | 51 936.44 | 28 509.53- |
| 27.2.2 | CREDORES POR ACRESCIMOS DE GASTO | 23 426.91 | 51 936.44 | 23 426.91 | 51 936.44 | 28 509.53- |
| 27.2.2.2 | Cred.Acresc Gastos-Remunerações | 18 930.84 | 41 968.84 | 18 930.84 | 41 968.84 | 23 038.00- |
| 27.2.2.4 | Cred.Acresc Gastos-Encargos s/re | 4 496.07 | 9 967.60 | 4 496.07 | 9 967.60 | 5 471.53- |
| 27.8 | OUTROS DEVEDORES E CREDORES | 1 110.27 | 796.25 | 1 110.27 | 796.25 | 333.74 |
| 27.8.1 | Dina Isabel Rufino Lima | .00 | 28.00 | .00 | 28.00 | 28.00- |
| 27.8.2 | Outros Devedores/Credores Divero | 361.74 | .00 | 361.74 | .00 | 361.74 |
| 27.8.3 | Processo PE 188/2015 | .00 | 19.72 | .00 | 19.72 | 19.72- |
| 27.8.8 | Outros Devedores e Credores | 748.53 | 748.53 | 748.53 | 748.53 | .00 |
| 28 | DIFERIMENTOS | 2 124.38 | 676.05 | 2 124.38 | 676.05 | 1 460.33 |
| | | | | | | 12.00- |

2023/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.002

| Conta | Designacao | VALORES DO PERIODO | | VALORES ACUMULADOS | | SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor |
|--------------|-----------------------------------|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------------------|
| | | Debito | Credito | Debito | Credito | |
| 28.1 | DIFERIMENTOS-GASTOS A RECONHECER | 2 124.38 | 676.05 | 2 124.38 | 676.05 | 1 460.33 |
| | | | | | | 12.00- |
| 28.1.2 | DIFERIMENTOS-OUTROS GASTOS A REC | .00 | 12.00 | .00 | 12.00 | 12.00- |
| 28.1.2.6 | Outros Gastos a Reconhecer-Outra | .00 | 12.00 | .00 | 12.00 | 12.00- |
| 28.1.3 | SEGUROS | 2 124.38 | 664.05 | 2 124.38 | 664.05 | 1 460.33 |
| 28.1.3.1 | VIAATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS | 1 186.32 | 391.88 | 1 186.32 | 391.88 | 794.44 |
| 28.1.3.2 | ACIDENTES TRABALHO | 483.92 | .00 | 483.92 | .00 | 483.92 |
| 28.1.3.3 | RC EXPLORACAO | 205.96 | 102.95 | 205.96 | 102.95 | 103.01 |
| 28.1.3.4 | MULTIRISCOS | 248.18 | 169.22 | 248.18 | 169.22 | 78.96 |
| 31 | COMPRAS | 119 580.72 | 119 580.72 | 119 580.72 | 119 580.72 | .00 |
| 31.2 | COMPRAS-MAT.PRIMAS,SUBSIDIARIAS | 117 532.68 | 117 532.68 | 117 532.68 | 117 532.68 | .00 |
| 31.2.1 | COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS | 117 532.68 | 117 532.68 | 117 532.68 | 117 532.68 | .00 |
| 31.2.1.1 | COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS-AQ. MERC | 117 532.68 | 117 532.68 | 117 532.68 | 117 532.68 | .00 |
| 31.2.1.1.2 | COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS-AQ.M.NAC | 117 532.68 | 117 532.68 | 117 532.68 | 117 532.68 | .00 |
| 31.2.1.1.2.9 | Compras-M.P.-M.Nac-IVA Suportado | 117 532.68 | 117 532.68 | 117 532.68 | 117 532.68 | .00 |
| 31.7 | DEVOLUÇÃO DE COMPRAS | 2 048.04 | 2 048.04 | 2 048.04 | 2 048.04 | .00 |
| 31.7.2 | DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MAT.PRIMAS, | 2 048.04 | 2 048.04 | 2 048.04 | 2 048.04 | .00 |
| 31.7.2.1 | DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MATÉRIAS PR | 2 048.04 | 2 048.04 | 2 048.04 | 2 048.04 | .00 |
| 31.7.2.1.1 | DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MATÉRIAS PR | 2 048.04 | 2 048.04 | 2 048.04 | 2 048.04 | .00 |
| 31.7.2.1.1.7 | Dev.Compras-M.P.M.Nac-Sem Regula | 2 048.04 | 2 048.04 | 2 048.04 | 2 048.04 | .00 |
| 33 | MATÉRIAS-PRIMAS SUBSIDIÁRIAS,E D | 121 557.88 | 119 444.67 | 121 557.88 | 119 444.67 | 2 113.21 |
| 33.1 | Matérias Primas | 121 557.88 | 119 444.67 | 121 557.88 | 119 444.67 | 2 113.21 |
| 43 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 542 825.49 | 318 667.69 | 542 825.49 | 318 667.69 | 542 825.49 |
| | | | | | | 318 667.69- |
| 43.3 | OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 542 825.49 | 318 667.69 | 542 825.49 | 318 667.69 | 542 825.49 |
| | | | | | | 318 667.69- |
| 43.3.1 | TERRENOS E RECURSOS NATURAIS | 1 246.99 | .00 | 1 246.99 | .00 | 1 246.99 |
| 43.3.1.1 | TERRENOS E RECURSOS NATURAIS-AQ. | 1 246.99 | .00 | 1 246.99 | .00 | 1 246.99 |
| 43.3.1.1.3 | Terrenos e Recursos Naturais-AQ. | 1 246.99 | .00 | 1 246.99 | .00 | 1 246.99 |
| 43.3.2 | EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES | 301 979.76 | .00 | 301 979.76 | .00 | 301 979.76 |
| 43.3.2.1 | Edifícios e Outras Construções-I | 301 979.76 | .00 | 301 979.76 | .00 | 301 979.76 |
| 43.3.3 | EQUIPAMENTO BÁSICO | 72 247.11 | .00 | 72 247.11 | .00 | 72 247.11 |
| 43.3.3.1 | EQUIPAMENTO BÁSICO-AQ.MERCADO NA | 72 247.11 | .00 | 72 247.11 | .00 | 72 247.11 |
| 43.3.3.1.2 | EQUIPAMENTO BÁSICO-M.NAC-IVA N/D | 370.00 | .00 | 370.00 | .00 | 370.00 |
| 43.3.3.1.2.9 | Eq. Básico-M.Nac-IVA Suportado | 370.00 | .00 | 370.00 | .00 | 370.00 |
| 43.3.3.1.4 | Eq. Básico-M.Nac-Iva n/dedu | 71 877.11 | .00 | 71 877.11 | .00 | 71 877.11 |
| 43.3.4 | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE | 137 951.51 | .00 | 137 951.51 | .00 | 137 951.51 |
| 43.3.4.1 | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE-AQUISI | 137 951.51 | .00 | 137 951.51 | .00 | 137 951.51 |
| 43.3.4.1.4 | Eq. Transporte-M.Nac-Iva-Sup - V | 137 951.51 | .00 | 137 951.51 | .00 | 137 951.51 |
| 43.3.5 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | 22 708.30 | .00 | 22 708.30 | .00 | 22 708.30 |
| 43.3.5.1 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-AQUIS | 22 708.30 | .00 | 22 708.30 | .00 | 22 708.30 |
| 43.3.5.1.4 | Eq. Administrativo-M.Nac-Iva n/d | 22 708.30 | .00 | 22 708.30 | .00 | 22 708.30 |
| 43.3.7 | OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 6 691.82 | .00 | 6 691.82 | .00 | 6 691.82 |
| 43.3.7.1 | OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS-AQ | 6 691.82 | .00 | 6 691.82 | .00 | 6 691.82 |
| 43.3.7.1.4 | Outros Ativos Fixos Tangíveis-M. | 6 691.82 | .00 | 6 691.82 | .00 | 6 691.82 |
| 43.3.8 | DEPRECIACÕES ACUMULADAS | .00 | 318 667.69 | .00 | 318 667.69 | 318 667.69- |
| 43.3.8.2 | De Edifícios e Outras Construção | .00 | 126 667.17 | .00 | 126 667.17 | 126 667.17- |
| 43.3.8.3 | De Equipamento Básico | .00 | 62 138.36 | .00 | 62 138.36 | 62 138.36- |
| 43.3.8.4 | DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE | .00 | 100 740.84 | .00 | 100 740.84 | 100 740.84- |
| 43.3.8.4.1 | De Eq.Transp - Viaturas de Turis | .00 | 100 740.84 | .00 | 100 740.84 | 100 740.84- |
| 43.3.8.5 | De Equipamento Administrativo | .00 | 22 429.50 | .00 | 22 429.50 | 22 429.50- |
| 43.3.8.7 | De Outros Ativos Fixos Tangíveis | .00 | 6 691.82 | .00 | 6 691.82 | 6 691.82- |
| 44 | ATIVOS INTANGÍVEIS | 319.80 | 319.80 | 319.80 | 319.80 | 319.80 |
| | | | | | | 319.80- |
| 44.2 | OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS | 319.80 | 319.80 | 319.80 | 319.80 | 319.80 |
| | | | | | | 319.80- |

2023/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.003

| Conta | Designacao | VALORES DO PERIODO | | VALORES ACUMULADOS | | SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor |
|--------------|----------------------------------|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------------------|
| | | Debito | Credito | Debito | Credito | |
| 44.2.3 | PROGRAMAS DE COMPUTADOR | 319.80 | .00 | 319.80 | .00 | 319.80 |
| 44.2.3.1 | PROGRAMAS DE COMPUTADOR-AQUISIÇÃ | 319.80 | .00 | 319.80 | .00 | 319.80 |
| 44.2.3.1.4 | Aquisição-M.Nac-Iva n/dedu | 319.80 | .00 | 319.80 | .00 | 319.80 |
| 44.2.8 | OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS-AMORTI | .00 | 319.80 | .00 | 319.80 | 319.80- |
| 44.2.8.3 | De Programas de Computador | .00 | 319.80 | .00 | 319.80 | 319.80- |
| 45 | INVESTIMENTOS EM CURSO | 42 739.45 | .00 | 42 739.45 | .00 | 42 739.45 |
| 45.3 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO | 42 739.45 | .00 | 42 739.45 | .00 | 42 739.45 |
| 45.3.1 | EDIFÍCIOS E OUTRS CONSTRUCOES | 39 176.44 | .00 | 39 176.44 | .00 | 39 176.44 |
| 45.3.1.1 | COM IVA N/DEDUTIVEL | 39 176.44 | .00 | 39 176.44 | .00 | 39 176.44 |
| 45.3.1.1.1 | Obras C.A. | 33 641.44 | .00 | 33 641.44 | .00 | 33 641.44 |
| 45.3.1.1.2 | Obras Licenciamento | 5 535.00 | .00 | 5 535.00 | .00 | 5 535.00 |
| 45.3.7 | OUTRO ATIVOS FIXOS TANGIVEIS | 3 563.01 | .00 | 3 563.01 | .00 | 3 563.01 |
| 45.3.7.3 | COM IVA N/DEDUTIVEL | 3 563.01 | .00 | 3 563.01 | .00 | 3 563.01 |
| 45.3.7.3.1 | Instrumentos Musicais | 3 563.01 | .00 | 3 563.01 | .00 | 3 563.01 |
| 51 | FUNDOS | .00 | 86 811.15 | .00 | 86 811.15 | 86 811.15- |
| 51.1 | Fundo Social | .00 | 86 811.15 | .00 | 86 811.15 | 86 811.15- |
| 56 | RESULTADOS TRÂNSITADOS | 54 592.37 | 136 632.64 | 54 592.37 | 136 632.64 | 35 911.93 117 952.20- |
| 56.1 | Distribuição de Resultados Exerc | 18 680.44 | 136 632.64 | 18 680.44 | 136 632.64 | 117 952.20- |
| 56.2 | Distribuição de Resultados Ultim | 10 899.46 | .00 | 10 899.46 | .00 | 10 899.46 |
| 56.3 | Regul. Significat. Valores Clie | 25 012.47 | .00 | 25 012.47 | .00 | 25 012.47 |
| 59 | OUTRAS VARIACOES NOS FUNDOS PATR | 57 279.81 | 136 380.46 | 57 279.81 | 136 380.46 | 57 279.81 136 380.46- |
| 59.3 | SUBSÍDIOS | 57 279.81 | 136 380.46 | 57 279.81 | 136 380.46 | 57 279.81 136 380.46- |
| 59.3.1 | SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS | 57 279.81 | 136 380.46 | 57 279.81 | 136 380.46 | 57 279.81 136 380.46- |
| 59.3.1.1 | SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS N/REEMBOLSÁ | 57 279.81 | 136 380.46 | 57 279.81 | 136 380.46 | 57 279.81 136 380.46- |
| 59.3.1.1.1 | PIDDAC | 49 209.69 | 116 718.70 | 49 209.69 | 116 718.70 | 49 209.69 116 718.70- |
| 59.3.1.1.1.1 | PIDDAC-CREDITO | .00 | 116 718.70 | .00 | 116 718.70 | 116 718.70- |
| 59.3.1.1.1.2 | PIDDAC-DEBITO | 49 209.69 | .00 | 49 209.69 | .00 | 49 209.69 |
| 59.3.1.1.2 | AUTARQUIAS | 1 785.24 | 4 697.82 | 1 785.24 | 4 697.82 | 1 785.24 4 697.82- |
| 59.3.1.1.2.1 | C M TOMAR 2003 - CREDITO | .00 | 4 697.82 | .00 | 4 697.82 | 4 697.82- |
| 59.3.1.1.2.2 | C M TOMAR 2003 - DEBITO | 1 785.24 | .00 | 1 785.24 | .00 | 1 785.24 |
| 59.3.1.1.3 | CRSS | 6 284.88 | 14 963.94 | 6 284.88 | 14 963.94 | 6 284.88 14 963.94- |
| 59.3.1.1.3.1 | CRSS 2003- CREDITO | .00 | 14 963.94 | .00 | 14 963.94 | 14 963.94- |
| 59.3.1.1.3.2 | CRSS 2003- DEBITO | 6 284.88 | .00 | 6 284.88 | .00 | 6 284.88 |
| 61 | CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS E DAS | 117 396.63 | 117 396.63 | 117 396.63 | 117 396.63 | .00 |
| 61.2 | MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIARIAS E | 117 396.63 | 117 396.63 | 117 396.63 | 117 396.63 | .00 |
| 61.2.1 | Matérias Primas | 117 396.63 | 117 396.63 | 117 396.63 | 117 396.63 | .00 |
| 62 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNO | 126 372.11 | 126 372.11 | 126 372.11 | 126 372.11 | .00 |
| 62.2 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | 34 527.98 | 34 527.98 | 34 527.98 | 34 527.98 | .00 |
| 62.2.1 | TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 23 628.98 | 23 628.98 | 23 628.98 | 23 628.98 | .00 |
| 62.2.1.1 | TRABALHOS ESPECIALIZADOS-AQUISIÇ | 23 628.98 | 23 628.98 | 23 628.98 | 23 628.98 | .00 |
| 62.2.1.1.2 | T.ESPECIALIZADOS-AQ.M.NAC-IVA N/ | 23 628.98 | 23 628.98 | 23 628.98 | 23 628.98 | .00 |
| 62.2.1.1.2.9 | T.Especializados-Aq.M.Nac-IVA Su | 23 628.98 | 23 628.98 | 23 628.98 | 23 628.98 | .00 |
| 62.2.2 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 344.40 | 344.40 | 344.40 | 344.40 | .00 |
| 62.2.2.1 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA-AQUISIC | 344.40 | 344.40 | 344.40 | 344.40 | .00 |
| 62.2.2.1.2 | PUB.PROP.-Aq.M.NAC-IVA N/DEDUTÍV | 344.40 | 344.40 | 344.40 | 344.40 | .00 |
| 62.2.2.1.2.9 | Pub.Prop.-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 344.40 | 344.40 | 344.40 | 344.40 | .00 |

| Conta | Designacao | VALORES DO PERIODO | | VALORES ACUMULADOS | | SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor |
|----------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|----------------------------------|
| | | Debito | Credito | Debito | Credito | |
| 62.2.3 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 485.84 | 485.84 | 485.84 | 485.84 | .00 |
| 62.2.3.1 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-AQUISICAO | 485.84 | 485.84 | 485.84 | 485.84 | .00 |
| 62.2.3.1.2 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-AQ. M.NAC | 485.84 | 485.84 | 485.84 | 485.84 | .00 |
| 62.2.3.1.2.9 | Vig.Seg-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 485.84 | 485.84 | 485.84 | 485.84 | .00 |
| 62.2.6 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO | 10 068.76 | 10 068.76 | 10 068.76 | 10 068.76 | .00 |
| 62.2.6.1 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQUISICA | 2 705.51 | 2 705.51 | 2 705.51 | 2 705.51 | .00 |
| 62.2.6.1.2 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA | 2 705.51 | 2 705.51 | 2 705.51 | 2 705.51 | .00 |
| 62.2.6.1.2.1 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA | 2 705.51 | 2 705.51 | 2 705.51 | 2 705.51 | .00 |
| 62.2.6.1.2.1.9 | Con.Rep-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 2 705.51 | 2 705.51 | 2 705.51 | 2 705.51 | .00 |
| 62.2.6.2 | GASTOS COM A VIATURA DA EMPRESA | 7 363.25 | 7 363.25 | 7 363.25 | 7 363.25 | .00 |
| 62.2.6.2.1 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA | 7 363.25 | 7 363.25 | 7 363.25 | 7 363.25 | .00 |
| 62.2.6.2.1.9 | Con.Rep-Aq.M.Nac-IVA Suportado V | 7 363.25 | 7 363.25 | 7 363.25 | 7 363.25 | .00 |
| 62.3 | MATERIAIS | 3 330.22 | 3 330.22 | 3 330.22 | 3 330.22 | .00 |
| 62.3.1 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESGAST | 1 989.74 | 1 989.74 | 1 989.74 | 1 989.74 | .00 |
| 62.3.1.1 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESGAST | 1 989.74 | 1 989.74 | 1 989.74 | 1 989.74 | .00 |
| 62.3.1.1.2 | FUDR-AQUISIÇÃO M.NAC-IVA N/DEDUT | 1 989.74 | 1 989.74 | 1 989.74 | 1 989.74 | .00 |
| 62.3.1.1.2.9 | FUDR-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 1 989.74 | 1 989.74 | 1 989.74 | 1 989.74 | .00 |
| 62.3.3 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 1 043.57 | 1 043.57 | 1 043.57 | 1 043.57 | .00 |
| 62.3.3.1 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO-AQUISICAO | 1 043.57 | 1 043.57 | 1 043.57 | 1 043.57 | .00 |
| 62.3.3.1.2 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO-AQ. M.NAC | 1 043.57 | 1 043.57 | 1 043.57 | 1 043.57 | .00 |
| 62.3.3.1.2.9 | Material Escritório-Aq.M.Nac-IVA | 1 043.57 | 1 043.57 | 1 043.57 | 1 043.57 | .00 |
| 62.3.8 | OUTROS | 296.91 | 296.91 | 296.91 | 296.91 | .00 |
| 62.3.8.1 | OUTROS-AQUISICAO MERCADO NACIONAL | 296.91 | 296.91 | 296.91 | 296.91 | .00 |
| 62.3.8.1.2 | OUTROS-AQ. M.NAC-IVA N/DEDUTÍVEL | 296.91 | 296.91 | 296.91 | 296.91 | .00 |
| 62.3.8.1.2.9 | Outros-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 296.91 | 296.91 | 296.91 | 296.91 | .00 |
| 62.4 | ENERGIA E FLUÍDOS | 30 173.27 | 30 173.27 | 30 173.27 | 30 173.27 | .00 |
| 62.4.1 | ENERGIA E FLUIDOS-ELECTRICIDADE | 9 315.02 | 9 315.02 | 9 315.02 | 9 315.02 | .00 |
| 62.4.1.1 | ENERGIA E FLUIDOS-ELECTRICIDADE- | 9 315.02 | 9 315.02 | 9 315.02 | 9 315.02 | .00 |
| 62.4.1.1.2 | ELECTRICIDADE-AQ. M.NAC-IVA N/DE | 9 315.02 | 9 315.02 | 9 315.02 | 9 315.02 | .00 |
| 62.4.1.1.2.9 | Electricidade-Aq.M.Nac-IVA Supor | 9 315.02 | 9 315.02 | 9 315.02 | 9 315.02 | .00 |
| 62.4.2 | COMBUSTÍVEIS | 18 359.44 | 18 359.44 | 18 359.44 | 18 359.44 | .00 |
| 62.4.2.1 | COMBUSTÍVEIS MERCADO NACIONAL | 18 359.44 | 18 359.44 | 18 359.44 | 18 359.44 | .00 |
| 62.4.2.1.1 | COMBUSTIVEIS-AQ. M.NAC-N/SUJEITO | 18 350.44 | 18 350.44 | 18 350.44 | 18 350.44 | .00 |
| 62.4.2.1.1.2 | COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC-N/SUJ TA- | 12 498.97 | 12 498.97 | 12 498.97 | 12 498.97 | .00 |
| 62.4.2.1.1.2.9 | Comb-Aq.M.Nac-n/Suj TA-Gasóleo/G | 12 498.97 | 12 498.97 | 12 498.97 | 12 498.97 | .00 |
| 62.4.2.1.1.4 | RESTANTES COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC | 5 851.47 | 5 851.47 | 5 851.47 | 5 851.47 | .00 |
| 62.4.2.1.1.4.9 | Rest.Comb-Aq.M.Nac-N/Suj TA-IVA | 5 851.47 | 5 851.47 | 5 851.47 | 5 851.47 | .00 |
| 62.4.2.1.2 | COMBUSTIVEIS-AQ. M.NAC-SUJEITOS | 9.00 | 9.00 | 9.00 | 9.00 | .00 |
| 62.4.2.1.2.5 | GASOLINA M.NAC-SUJEITOS A TRIBUT | 9.00 | 9.00 | 9.00 | 9.00 | .00 |
| 62.4.2.1.2.5.9 | Gasolina-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 9.00 | 9.00 | 9.00 | 9.00 | .00 |
| 62.4.3 | ÁGUA | 2 498.81 | 2 498.81 | 2 498.81 | 2 498.81 | .00 |
| 62.4.3.1 | ÁGUA-AQUISIÇÃO MERCADO NACIONAL | 2 498.81 | 2 498.81 | 2 498.81 | 2 498.81 | .00 |
| 62.4.3.1.2 | ÁGUA-AQUISIÇÃO M.NAC-IVA N/DEDUT | 2 498.81 | 2 498.81 | 2 498.81 | 2 498.81 | .00 |
| 62.4.3.1.2.9 | Água-Aq.M.Nac-IVA Suportado | 2 498.81 | 2 498.81 | 2 498.81 | 2 498.81 | .00 |
| 62.6 | SERVIÇOS DIVERSOS | 58 340.64 | 58 340.64 | 58 340.64 | 58 340.64 | .00 |
| 62.6.1 | RENDAS E ALUGUERES | 1 424.94 | 1 424.94 | 1 424.94 | 1 424.94 | .00 |
| 62.6.1.1 | RENDAS E ALUGUERES-IVA DEDUTÍVEL | 1 363.09 | 1 363.09 | 1 363.09 | 1 363.09 | .00 |
| 62.6.1.1.5 | Rendas e Alugueres-IVA Ded-Alugu | 1 363.09 | 1 363.09 | 1 363.09 | 1 363.09 | .00 |
| 62.6.1.2 | RENDAS E ALUGUERES-IVA N/DEDUTÍV | 61.85 | 61.85 | 61.85 | 61.85 | .00 |
| 62.6.1.2.9 | Rendas e Alugueres-IVA Suportado | 61.85 | 61.85 | 61.85 | 61.85 | .00 |
| 62.6.2 | COMUNICAÇÃO | 1 713.52 | 1 713.52 | 1 713.52 | 1 713.52 | .00 |
| 62.6.2.1 | COMUNICAÇÃO-MERCADO NACIONAL | 1 713.52 | 1 713.52 | 1 713.52 | 1 713.52 | .00 |
| 62.6.2.1.2 | COMUNICACAO-M.NAC-IVA N/DEDUTÍVE | 1 713.52 | 1 713.52 | 1 713.52 | 1 713.52 | .00 |
| 62.6.2.1.2.9 | Comunicacao-M.Nac-IVA Suportado | 1 713.52 | 1 713.52 | 1 713.52 | 1 713.52 | .00 |
| 62.6.3 | SEGUROS | 2 094.54 | 2 094.54 | 2 094.54 | 2 094.54 | .00 |
| 62.6.3.1 | SEGUROS-AQUISIÇÕES MERCADO NACIO | 2 094.54 | 2 094.54 | 2 094.54 | 2 094.54 | .00 |
| 62.6.3.1.4 | SEGUROS-M.NAC-ISENTOS | 2 094.54 | 2 094.54 | 2 094.54 | 2 094.54 | .00 |
| 62.6.3.1.4.2 | Seguro Acidentes Pessoais | 699.02 | 699.02 | 699.02 | 699.02 | .00 |
| 62.6.3.1.4.3 | Seguro Multiriscos | 185.01 | 185.01 | 185.01 | 185.01 | .00 |
| 62.6.3.1.4.4 | Seguro RC Exploracao | 123.55 | 123.55 | 123.55 | 123.55 | .00 |

| Conta | Designacao | VALORES DO PERIODO | | VALORES ACUMULADOS | | SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor |
|----------------|----------------------------------|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------------------|
| | | Debito | Credito | Debito | Credito | |
| 62.6.3.1.4.6 | SEGURO DE VIATURAS | 1 086.96 | 1 086.96 | 1 086.96 | 1 086.96 | .00 |
| 62.6.3.1.4.6.2 | Seguro De Viaturas Sujeitas a T. | 1 086.96 | 1 086.96 | 1 086.96 | 1 086.96 | .00 |
| 62.6.7 | LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO | 8 289.91 | 8 289.91 | 8 289.91 | 8 289.91 | .00 |
| 62.6.7.1 | LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO-MERCA | 8 289.91 | 8 289.91 | 8 289.91 | 8 289.91 | .00 |
| 62.6.7.1.2 | LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO-M.NAC | 8 289.91 | 8 289.91 | 8 289.91 | 8 289.91 | .00 |
| 62.6.7.1.2.9 | Limpeza Higiene e Conforto-M.Nac | 8 289.91 | 8 289.91 | 8 289.91 | 8 289.91 | .00 |
| 62.6.8 | OUTROS SERVIÇOS | 44 817.73 | 44 817.73 | 44 817.73 | 44 817.73 | .00 |
| 62.6.8.1 | OUTROS SERVIÇOS-AQUISIÇÃO MERCAD | 44 817.73 | 44 817.73 | 44 817.73 | 44 817.73 | .00 |
| 62.6.8.1.2 | OUTROS SERVIÇOS-AQ. M.NAC-IVA N/ | 44 817.73 | 44 817.73 | 44 817.73 | 44 817.73 | .00 |
| 62.6.8.1.2.4 | O.Serviços-Aq.M.Nac- Colombofili | 148.20 | 148.20 | 148.20 | 148.20 | .00 |
| 62.6.8.1.2.5 | O.Serviços-Aq.M.Nac- Zumba/Hallo | 121.00 | 121.00 | 121.00 | 121.00 | .00 |
| 62.6.8.1.2.7 | O.Serviços-Aq.M.Nac- Festa Anual | 117.67 | 117.67 | 117.67 | 117.67 | .00 |
| 62.6.8.1.2.8 | O.Serviços-Aq.M.Nac- Festival Co | 40 228.29 | 40 228.29 | 40 228.29 | 40 228.29 | .00 |
| 62.6.8.1.2.9 | O.Serviços-Aq.M.Nac-IVA Suportad | 4 202.57 | 4 202.57 | 4 202.57 | 4 202.57 | .00 |
| 63 | GASTOS COM O PESSOAL | 221 508.17 | 221 508.17 | 221 508.17 | 221 508.17 | .00 |
| 63.2 | REMUNERAÇÕES DO PESSOAL | 174 481.45 | 174 481.45 | 174 481.45 | 174 481.45 | .00 |
| 63.2.1 | Vencimento Base | 124 513.34 | 124 513.34 | 124 513.34 | 124 513.34 | .00 |
| 63.2.2 | Subsídio de Natal | 9 957.31 | 9 957.31 | 9 957.31 | 9 957.31 | .00 |
| 63.2.3 | Subsídio de Férias | 22 424.42 | 22 424.42 | 22 424.42 | 22 424.42 | .00 |
| 63.2.4 | Subsídio de Refeição | 1 381.95 | 1 381.95 | 1 381.95 | 1 381.95 | .00 |
| 63.2.7 | Diuturnidades | 11 315.15 | 11 315.15 | 11 315.15 | 11 315.15 | .00 |
| 63.2.8 | Abono para falhas | 570.00 | 570.00 | 570.00 | 570.00 | .00 |
| 63.2.9 | Retroativos | 4 319.28 | 4 319.28 | 4 319.28 | 4 319.28 | .00 |
| 63.3 | BENEFICIOS POS-EMPREGO | 4 785.08 | 4 785.08 | 4 785.08 | 4 785.08 | .00 |
| 63.3.2 | OUTROS BENEFÍCIOS | 4 785.08 | 4 785.08 | 4 785.08 | 4 785.08 | .00 |
| 63.3.2.2 | Bolsa de Ocupacao Cei | 4 785.08 | 4 785.08 | 4 785.08 | 4 785.08 | .00 |
| 63.4 | INDEMNIZAÇÕES | 1 081.83 | 1 081.83 | 1 081.83 | 1 081.83 | .00 |
| 63.4.2 | Compensacao | 1 081.83 | 1 081.83 | 1 081.83 | 1 081.83 | .00 |
| 63.5 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES | 38 813.08 | 38 813.08 | 38 813.08 | 38 813.08 | .00 |
| 63.5.1 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES-C.R. | 38 813.08 | 38 813.08 | 38 813.08 | 38 813.08 | .00 |
| 63.5.1.2 | Pessoal | 38 813.08 | 38 813.08 | 38 813.08 | 38 813.08 | .00 |
| 63.6 | SEGURO ACIDENTES NO TRABALHO E D | 1 925.19 | 1 925.19 | 1 925.19 | 1 925.19 | .00 |
| 63.6.1 | Acidentes de Trabalho | 1 925.19 | 1 925.19 | 1 925.19 | 1 925.19 | .00 |
| 63.8 | OUTROS GASTOS COM O PESSOAL | 421.54 | 421.54 | 421.54 | 421.54 | .00 |
| 63.8.2 | OUTROS GASTOS COM O PESSOAL-IVA | 421.54 | 421.54 | 421.54 | 421.54 | .00 |
| 63.8.2.9 | Outros Gastos Com o Pessoal-IVA | 421.54 | 421.54 | 421.54 | 421.54 | .00 |
| 64 | GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORT | 20 528.47 | 20 528.47 | 20 528.47 | 20 528.47 | .00 |
| 64.2 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 20 528.47 | 20 528.47 | 20 528.47 | 20 528.47 | .00 |
| 64.2.3 | OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 20 528.47 | 20 528.47 | 20 528.47 | 20 528.47 | .00 |
| 64.2.3.2 | Edifícios e Outras Construções | 6 281.40 | 6 281.40 | 6 281.40 | 6 281.40 | .00 |
| 64.2.3.3 | Equipamento Básico | 2 763.70 | 2 763.70 | 2 763.70 | 2 763.70 | .00 |
| 64.2.3.4 | EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE | 11 397.58 | 11 397.58 | 11 397.58 | 11 397.58 | .00 |
| 64.2.3.4.1 | Equipamento de Transporte-Ligeir | 11 397.58 | 11 397.58 | 11 397.58 | 11 397.58 | .00 |
| 64.2.3.5 | Equipamento Administrativo | 85.79 | 85.79 | 85.79 | 85.79 | .00 |
| 68 | OUTROS GASTOS | 4 352.56 | 4 352.56 | 4 352.56 | 4 352.56 | .00 |
| 68.1 | IMPOSTOS | 2 116.07 | 2 116.07 | 2 116.07 | 2 116.07 | .00 |
| 68.1.2 | IMPOSTOS INDIRETOS | 865.60 | 865.60 | 865.60 | 865.60 | .00 |
| 68.1.2.2 | IMPOSTOS INDIRETOS-IVA SUPORTADO | 743.04 | 743.04 | 743.04 | 743.04 | .00 |
| 68.1.2.2.2 | Impostos Indiretos-IVA Suportado | 743.04 | 743.04 | 743.04 | 743.04 | .00 |
| 68.1.2.3 | Impostos Indiretos-Imposto de Se | 122.56 | 122.56 | 122.56 | 122.56 | .00 |
| 68.1.3 | Taxas | 1 250.47 | 1 250.47 | 1 250.47 | 1 250.47 | .00 |
| 68.8 | OUTROS | 2 236.49 | 2 236.49 | 2 236.49 | 2 236.49 | .00 |
| 68.8.3 | Quotizações | 230.00 | 230.00 | 230.00 | 230.00 | .00 |
| 68.8.8 | OUTROS NÃO ESPECIFICADOS | 2 006.49 | 2 006.49 | 2 006.49 | 2 006.49 | .00 |
| 68.8.8.1 | OUTROS NÃO ESPECIFICADOS-MULTAS | .88 | .88 | .88 | .88 | .00 |
| 68.8.8.1.3 | Outros N/Especificados | .88 | .88 | .88 | .88 | .00 |
| 68.8.8.5 | Diversas - Nao Aceites - Correc. | 2 005.61 | 2 005.61 | 2 005.61 | 2 005.61 | .00 |

2023/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

(EUR)

Pag.006

| Conta | Designacao | VALORES DO PERIODO | | VALORES ACUMULADOS | | SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor |
|----------------|----------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|----------------------------------|
| | | Debito | Credito | Debito | Credito | |
| 69 | GASTOS DE FINANCIAMENTO | 231.74 | 231.74 | 231.74 | 231.74 | .00 |
| 69.1 | JUROS SUPORTADOS | 231.74 | 231.74 | 231.74 | 231.74 | .00 |
| 69.1.1 | JUROS DE FINANCIAMENTO OBTIDOS | 231.74 | 231.74 | 231.74 | 231.74 | .00 |
| 69.1.1.1 | EMPRESTIMOS BANCÁRIOS | 231.74 | 231.74 | 231.74 | 231.74 | .00 |
| 69.1.1.1.1 | Emprestimos Bancarios Isentos | 231.74 | 231.74 | 231.74 | 231.74 | .00 |
| 72 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 427 106.19 | 427 106.19 | 427 106.19 | 427 106.19 | .00 |
| 72.1 | QUOTAS DOS UTILIZADORES | 325 433.69 | 325 433.69 | 325 433.69 | 325 433.69 | .00 |
| 72.1.2 | FAMILIA E COMUNIDADE | 36 056.00 | 36 056.00 | 36 056.00 | 36 056.00 | .00 |
| 72.1.2.4 | Refeitórios - Escola de Carreque | 20 857.50 | 20 857.50 | 20 857.50 | 20 857.50 | .00 |
| 72.1.2.5 | Refeitórios - Escola de Carvalho | 15 198.50 | 15 198.50 | 15 198.50 | 15 198.50 | .00 |
| 72.1.4 | TERCEIRA IDADE | 289 248.69 | 289 248.69 | 289 248.69 | 289 248.69 | .00 |
| 72.1.4.2 | Centro de Dia | 154 967.91 | 154 967.91 | 154 967.91 | 154 967.91 | .00 |
| 72.1.4.3 | Apoio Domiciliario | 116 298.78 | 116 298.78 | 116 298.78 | 116 298.78 | .00 |
| 72.1.4.4 | Acompanhamento a Servicos | 1 075.00 | 1 075.00 | 1 075.00 | 1 075.00 | .00 |
| 72.1.4.5 | Fornecimentos de Refeicoes | 16 907.00 | 16 907.00 | 16 907.00 | 16 907.00 | .00 |
| 72.1.5 | Outros | 129.00 | 129.00 | 129.00 | 129.00 | .00 |
| 72.2 | Quotizações e Joias | 252.00 | 252.00 | 252.00 | 252.00 | .00 |
| 72.7 | Quotizações e Joias (acrescimos) | 12.00 | 12.00 | 12.00 | 12.00 | .00 |
| 72.8 | DESCONTOS E ABATIMENTOS EM PREST | 101 408.50 | 101 408.50 | 101 408.50 | 101 408.50 | .00 |
| 72.8.5 | Apoio Domiciliario | 35 290.50 | 35 290.50 | 35 290.50 | 35 290.50 | .00 |
| 72.8.6 | Centro Dia | 66 118.00 | 66 118.00 | 66 118.00 | 66 118.00 | .00 |
| 75 | SUBSÍDIOS DOAÇÕES E LEGADOS À EX | 190 837.45 | 190 837.45 | 190 837.45 | 190 837.45 | .00 |
| 75.1 | SUBSÍDIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS | 190 780.12 | 190 780.12 | 190 780.12 | 190 780.12 | .00 |
| 75.1.1 | CENTRO REGIONAL DA SEGURANÇA SOC | 159 556.24 | 159 556.24 | 159 556.24 | 159 556.24 | .00 |
| 75.1.1.2 | FAMILIA E COMUNIDADE | 22 918.50 | 22 918.50 | 22 918.50 | 22 918.50 | .00 |
| 75.1.1.2.4 | Refeitórios | 22 918.50 | 22 918.50 | 22 918.50 | 22 918.50 | .00 |
| 75.1.1.4 | TERCEIRA IDADE | 136 637.74 | 136 637.74 | 136 637.74 | 136 637.74 | .00 |
| 75.1.1.4.1 | Centro de Dia | 55 689.87 | 55 689.87 | 55 689.87 | 55 689.87 | .00 |
| 75.1.1.4.2 | Apoio Domiciliario | 80 947.87 | 80 947.87 | 80 947.87 | 80 947.87 | .00 |
| 75.1.2 | AUTARQUIAS | 26 740.00 | 26 740.00 | 26 740.00 | 26 740.00 | .00 |
| 75.1.2.1 | Autarquias - Camara | 24 890.00 | 24 890.00 | 24 890.00 | 24 890.00 | .00 |
| 75.1.2.2 | Autarquias - Juntas Freguesia | 1 850.00 | 1 850.00 | 1 850.00 | 1 850.00 | .00 |
| 75.1.3 | IEFP CENTRO DE EMPREGO E FORMACA | 4 483.88 | 4 483.88 | 4 483.88 | 4 483.88 | .00 |
| 75.1.3.1 | IEFP Centro de Emprego e Formaça | 4 483.88 | 4 483.88 | 4 483.88 | 4 483.88 | .00 |
| 75.2 | SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES | 57.33 | 57.33 | 57.33 | 57.33 | .00 |
| 75.2.1 | Apoio as PME | 57.33 | 57.33 | 57.33 | 57.33 | .00 |
| 78 | OUTROS RENDIMENTOS | 7 005.19 | 7 005.19 | 7 005.19 | 7 005.19 | .00 |
| 78.2 | DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO OB | 37.06 | 37.06 | 37.06 | 37.06 | .00 |
| 78.2.2 | Descontos p.p.Obtidos-s/Regulari | 37.06 | 37.06 | 37.06 | 37.06 | .00 |
| 78.8 | OUTROS | 6 968.13 | 6 968.13 | 6 968.13 | 6 968.13 | .00 |
| 78.8.3 | IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA INVE | 2 727.61 | 2 727.61 | 2 727.61 | 2 727.61 | .00 |
| 78.8.3.1 | IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS P/INVESTI | 2 727.61 | 2 727.61 | 2 727.61 | 2 727.61 | .00 |
| 78.8.3.1.1 | IMPUTAÇÃO SUBS. P/INVEST.-E.P.-A | 2 727.61 | 2 727.61 | 2 727.61 | 2 727.61 | .00 |
| 78.8.3.1.1.3 | IMPUTAÇÃO SUBS. P/INVEST.-E.P.-A | 2 727.61 | 2 727.61 | 2 727.61 | 2 727.61 | .00 |
| 78.8.3.1.1.3.2 | Imputação Subs. P/Invest.-E.P.-E | 2 727.61 | 2 727.61 | 2 727.61 | 2 727.61 | .00 |
| 78.8.8 | OUTROS NAO ESPECIFICADOS | 4 240.52 | 4 240.52 | 4 240.52 | 4 240.52 | .00 |
| 78.8.8.1 | Donativos | 1 500.00 | 1 500.00 | 1 500.00 | 1 500.00 | .00 |
| 78.8.8.2 | Consignacao 5% IRS | 2 740.13 | 2 740.13 | 2 740.13 | 2 740.13 | .00 |
| 78.8.8.8 | Outros | .39 | .39 | .39 | .39 | .00 |
| 81 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERIODO | 582 104.95 | 542 208.77 | 582 104.95 | 542 208.77 | 39 896.18 |
| 81.1 | Resultado antes de Impostos | 563 424.51 | 523 528.33 | 563 424.51 | 523 528.33 | 39 896.18 |
| 81.8 | Resultado Líquido | 18 680.44 | 18 680.44 | 18 680.44 | 18 680.44 | .00 |
| *** Totais | | 4 266 528.12 | 4 266 528.12 | 4 266 528.12 | 4 266 528.12 | 816 009.07 |
| | | | | | | 816 009.07- |

L A off by
Dina Isabel Rufin Roca

01 -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A ASS.CULTURA DESP.SOLIDARIEDADE SOCIAL-PAÇO COMENDA é uma sociedade Por Quotas, com o contribuinte n.º. 500977046 com início de actividade a 07-08-1997, que tem a sua sede social na RUA DA BICA N. 90, PAÇO DA COMENDA, 2300-429 TOMAR, tem como actividade principal APOIO SOCIAL SEM ALOJAMENTO, utilizando o CAE APOIO SOCIAL SEM ALOJAMENTO. No decorrer do ano de 2023 e 2022 teve ao seu serviço um número médio empregados de 14 e de 14, respectivamente.

O capital social é representado por 86811.15 com valor nominal de 86811.15 encontrando realizado na totalidade.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas, na reunião de 31/12 /2023 . Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É da opinião dos sócios que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros.

02 -REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

02.01 -As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- " Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março (Sistema de Normalização contabilística);
- " Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho;
- " Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de Setembro;
- " Alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto;
- " Portaria n.º 104/2011, de 9 de Março (Modelos de Dem. Financeiras);
- " Portaria n.º 107/2011, de 9 de Março (Código de Contas).

02.02 -Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas:

A política contabilística usada a partir de 1 de Janeiro de 2023, no tratamento constitui uma derrogação das disposições do Sistema de Normalização Contabilística

Caso estas disposições não tivessem sido derogadas, as demonstrações viriam apresentadas da seguinte forma:

| BALANÇO | | | |
|--|----------------------------------|--|--|
| | Demonstrações Financeiras | Ajustamentos/ Reclassificações de Conversão p/SNC | Demonstrações financeiras de acordo com o SNC |
| Balanço | POC | | |
| Activos fixos tangíveis | | | 266897.25 |
| Activos intangíveis | | | |
| Accionistas / Sócios | | | 361.74 |
| | | | 266897.25 |
| Inventários | | | 2113.21 |
| Clientes | | | 1200.00 |
| Accionistas / sócios | | | 19204.00 |
| Diferimentos | | | 1448.33 |
| Caixa e depósitos bancários | | | 73058.87 |
| | | | 78182.15 |
| Total do Activo: | | | 364283.40 |
| Capital realizado | | | 86811.15 |
| Resultados Transitados | | | 82040.27 |
| Outras variações no capital próprio | | | 79100.65 |
| | | | 247952.07 |
| Resultado Líquido do Período | | | (39896.18) |
| Total do Capital Próprio: | | | 208055.89 |
| Fornecedores | | | 64047.97 |
| Estado e outros entes públicos | | | 6752.64 |
| Acionistas / Sócios | | | |
| Financiamentos obtidos | | | 47535.31 |
| Outras contas a pagar | | | 28557.25 |
| Diferimentos | | | |
| | | | 196227.51 |
| Total do Passivo: | | | 156227.51 |
| Total do Capital Próprio e passivo: | | | 364283.40 |

| DEMONSTRACAO SEM DERROGAÇÃO | | | |
|--|----------------------------------|--|--|
| | Demonstrações Financeiras | Ajustamentos/ Reclassificações de Conversão p/SNC | Demonstrações Financeiras de acordo com o SNC |
| Demonstração dos resultados | POC | | |
| Vendas e serviços prestados | | | 224265.19 |
| Ganhos/perdas imput.subsid,assoc e empreend conjuntos | | | 190837.45 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | | (115283.42) |
| Fornecimentos e serviços externos | | | (123526.76) |
| Gastos com o pessoal | | | (189081.26) |
| Outros gastos e perdas | | | |
| Resultados antes Deprec.gastos de | | | (19135.97) |

| DEMONSTRAÇÃO SEM DERROGAÇÃO | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|
| Demonstração dos resultados | Demonstrações Financeiras POC | Ajustamentos/ Reclassificações de Conversão p/SNC | Demonstrações Financeiras de acordo com o SNC |
| financiamento e impostos | | | |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | | (20528,47) |
| Resultado Operacional(antes gastos financ. e impostos) | | | (39664,44) |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | | |
| Juros e gastos similares suportados | | | (231,74) |
| Resultados antes de impostos | | | (39896,18) |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | | (39896,18) |

02.03 -Adopção pela primeira vez das NC-ME - divulgação transitória:

A entidade adoptou a NC-ME pela primeira vez em 2010, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010 aplicando para o efeito as disposições previstas na NC-ME. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, com exceção da demonstração de resultados, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010. "Esta nota deverá ser mantida durante o período transitório (cinco anos).

O montante total de ajustamento à data da transição reflecte o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para a NC-ME, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica de capitais próprios que se mostre mais apropriada.

A adoção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com a NC-ME teve o seguinte efeito nos capitais próprios e nos resultados de 2009:

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

| Reconciliação segundo PCGA anteriores | POC | Ajustamentos | Erros SNC / NCM |
|--|------------|---------------------|------------------------|
| Capital próprio: | | | 208055,89 |
| Resultados transitados: | | | 79100,65 |
| Resultado Líquido | | | |
| Outras Rúbricas | | | |

03 -PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

03.01 -Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:3

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

03.01.01 -PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

03.01.02 -PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

03.01.03 -CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

03.01.04 -MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

03.01.05 -COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NC-ME. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são

apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

03.01.06 -INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NC-ME o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

03.02 -POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO:

03.02.01 -Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As designadas propriedades de investimento (terrenos e edifícios), bem como os ativos biológicos de produção, são reconhecidos como ativos fixos tangíveis. Os animais ou plantas vivos detidos pela entidade e que não se enquadrem na atividade agrícola integram a subcategoria de equipamentos biológicos.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em duodécimos durante as vidas úteis estimadas:

| Ativos | Vida útil. |
|----------------------------------|------------|
| - Edifícios e outras construções | 10 a 50 |
| - Equipamento básico | 2 a 15 |
| - Equipamento de transporte | 2 a 10 |
| - Equipamento administrativo | 2 a 10 |

03.02.02 -Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados.

03.02.02.01 -Propriedades de investimento:

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo justo valor.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado pela avaliação efetuada por uma entidade especializada. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício na rubrica de "Ganhos/Perdas por aumentos de justo valor".

Os ativos da Empresa que se qualificam como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como propriedade de investimento, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção. A partir desse momento, esses ativos passam a ser contabilizados com base no correspondente justo valor. A diferença entre o justo valor e o custo (de aquisição ou produção) nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica de "Ganhos/Perdas por aumentos de justo valor".

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de "Propriedades de investimento".

03.02.03 -Participações Financeiras:

A rubrica "participações financeiras - outros métodos" inclui os investimentos numa participada na qual a empresa não exerce controlo (o que ocorreria se a empresa controlasse direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral ou detivesse o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais) nem influência significativa (o que ocorreria se a empresa participasse nas decisões financeiras e operacionais da empresa o que geralmente ocorre nos investimentos que representam entre 20% a 50% do capital de uma empresa).

As participações financeiras são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada. Os dividendos são reconhecidos quando se estabelece o direito ao respetivo recebimento por parte da empresa, e são relevados em "Juros e outros rendimentos similares".

03.02.04 -Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "'Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) ", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) ", caso a mesma respeite a ativos não depreciables.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de

caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

03.02.05 -Locações Financeiras

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

03.02.06 -Custos de empréstimos obtidos:

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

03.02.06.01 -Encargos financeiros com empréstimos obtidos:

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização. (se aplicável)

03.02.07 -Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

Os ativos biológicos consumíveis e os produtos agrícolas são reconhecidos como inventários.

03.02.08 -Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

03.02.09 -Instrumentos financeiros (ativos e passivos financeiros)

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor recuperável, é registado uma perda por imparidade pela respetiva diferença.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);
- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias,

Empresas conjuntamente controladas e associadas;

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação; e
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

03.02.10 -Activos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

03.02.11 -Rédito

O rédito compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

03.02.12 -Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto corrente sendo este registado em resultados.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

03.02.13 -Subsídios:

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subseqüentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

03.02.14 -TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e

passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

03.02.15 -BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo - Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações deve ser relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação - Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

03.03 -Outras políticas contabilísticas relevantes:

[DEVERÃO SER DIVULGADAS AS RESTANTES POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS QUE NÃO ESTEJAM CONSIDERADAS NOS RESTANTES PONTOS DA NOTA 3.]

03.04 -JUÍZOS DE VALOR13

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

[DEVERÃO SER DESENVOLVIDOS OS JUÍZOS DE VALOR ADOPTADOS PELO ÓRGÃO DE GESTÃO QUE TENHAM UM IMPACTO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS]

03.05 -ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

03.06 -PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma retrospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

04 -POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

04.01 -Aplicação inicial da disposição de uma NCRF-PE com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Adopção inicial de novas normas ou de normas revistas

VALOR DO SALDO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NÃO DISPONÍVEIS

| Outra Informação | Saldo | Observações |
|--|----------|-------------|
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Pagamentos provenientes de: | | |
| Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso | 73058,87 | |
| Depósitos à ordem | 27483,79 | |
| Caixa | 45575,08 | |

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO

| Descrição | Saldo Inicial | Débitos | Créditos | Saldo Final |
|--------------------------------------|---------------|-----------|-----------|-------------|
| Caixa: | 50626,10 | 246597,49 | 251648,51 | 45575,08 |
| Depósitos à Ordem | 26005,21 | 442548,04 | 441069,46 | 27483,79 |
| Total de caixa e depósitos bancários | 76631,31 | 689145,53 | 692717,97 | 73058,87 |

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

| Descrição | Ajustamentos com efeitos: | | |
|-----------|---------------------------|------------------|------------------|
| | NCRF/NC-ME | Período anterior | Período corrente |

TOTAIS: _____

"Texto alternativo:" Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NC-ME.

04.02 -Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Ou descrição das alterações de políticas contabilísticas e as razões pelas quais a nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante:

a) Natureza da alteração na política contabilística:

[_____]

b) Quantia do ajustamento (até ao ponto que seja praticável) para o período corrente e cada período apresentado:

[_____]

04.03 -Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

Ou a) Respetivas naturezas e quantias:

[_____]

b) Situação em que é impraticável estimar a quantidade do efeito em futuros períodos:

[_____]

04.04 -Correção de erros:

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

Ou a) Natureza do(s) erro(s) de período(s) anterior(es):

[_____]

b) Quantia das correspondentes correções para cada período anterior apresentado:

[_____]

c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior mais antigo apresentado:

[_____]

d) Seu impacto nas demonstrações financeiras desses períodos:

[_____]

05 -ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

05.01 -Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

05.01.01 -Bases de mensuração: (NCRF 7.30) / (NCRF 7.31)

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo custo, segundo o qual um item do activo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

ou

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo de revalorização, segundo o qual um activo fixo tangível é escriturado por uma quantia revalorizada, a qual corresponde ao seu justo valor à data de revalorização menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

05.01.02 -Método de depreciação usado: (NCRF 7.62)

A Empresa amortiza os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do activo se o seu valor residual não se alterar.

ou

A Empresa amortiza os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método do saldo decrescente. De acordo com este método, a depreciação é imputada numa base sistemática/ por um valor constante decrescente durante a vida útil do ativo.

ou

A Empresa amortiza os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método das unidades de produção. De acordo com este método, a depreciação é imputada numa base sistemática / por valor constante baseado no uso ou produção esperados.

05.01.03 -Vidas úteis e taxas de depreciação usadas: (NCRF 7.117)

As depreciações do exercício são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

| | | |
|--------------------|------------|------------------------|
| Activos tangíveis: | Vida Útil: | Taxa de amortização |
|--------------------|------------|------------------------|

LY
SE

| | | |
|--------------------------------|-----|-----------|
| Terrenos e recursos naturais | [] | [x% a y%] |
| Edifícios e outras construções | [] | [x% a y%] |
| Equipamento básico | [] | [x% a y%] |
| Equipamento de transporte | [] | [x% a y%] |
| Equipamento administrativo | [] | [x% a y%] |
| Equipamentos biológicos | [] | [x% a y%] |
| Outros activos fixos tangíveis | [] | [x% a y%] |

05.02 -Quantia Escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no fim do período e reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

Durante os períodos findos em 31-12-2022 e em 31-12-2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

| Descrição | QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS | | | | | | | Adiantamentos por conta de | | TOTAL |
|---|--|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------|----------------------------|--------|-------|
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Equipamentos biológicos | Outros A.F.T. | A.F.T. em curso | A.F.T. | |
| Quantia bruta escriturada inicial: | | | | | | | | | | |
| Depreciações acumuladas iniciais | | | | | | | | | | |
| Perdas por imparidade acumuladas iniciais | | | | | | | | | | |
| Quantia líquida escriturada inicial: | _____ | | | | | | | | | |
| Movimentos do Período: | _____ | | | | | | | | | |
| Total das Adições: | _____ | | | | | | | | | |
| Aquisições em 1ª mão | _____ | | | | | | | | | |
| Aquisições através concent.activ.empresarias | _____ | | | | | | | | | |
| Outras aquisições | _____ | | | | | | | | | |
| Estimativa de custos de desmantelamento e remoção | _____ | | | | | | | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | _____ | | | | | | | | | |
| Acréscimos por revalorizações | _____ | | | | | | | | | |
| Outras | _____ | | | | | | | | | |
| Total das Diminuições: | _____ | | | | | | | | | |
| Depreciações | _____ | | | | | | | | | |
| Perdas por imparidade | _____ | | | | | | | | | |
| Alienações | _____ | | | | | | | | | |
| Abates | _____ | | | | | | | | | |
| Outras | _____ | | | | | | | | | |
| Reversões de perdas por | _____ | | | | | | | | | |

Handwritten signature/initials

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

| Descrição | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras Construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Equipamentos biológicos | Outros A.F.T. | A.F.T. em curso | Adiantamentos por conta de | TOTAL |
|--|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------|-----------------|----------------------------|-------|
| | | | | | | | | | A.F.T. | |
| imparidade | | | | | | | | | | |
| Transferências de AFT em curso | | | | | | | | | | |
| Transferências de/para act.não correntes | | | | | | | | | | |
| Outras transferências | | | | | | | | | | |
| Quantia Líquida escriturada final: | | | | | | | | | | |
| Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade..... | | | | | | | | | | |

QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS

| Descrição | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Equipamentos biológicos | Outros A.F.T. | Total |
|--|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------|-------|
| | | | | | | | | |
| Variações do Período: | | | | | | | | |
| Reforços | | | | | | | | |
| Total das Diminuições | | | | | | | | |
| Depreciações | | | | | | | | |
| Perdas por imparidade | | | | | | | | |
| Alienações | | | | | | | | |
| Abates | | | | | | | | |
| Outras | | | | | | | | |
| Valor do excedente de revalorização no fim do Período: | | | | | | | | |

05.03 -Restrição de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

A 31 de Dezembro de 2023, a Empresa detinha os seguintes activos tangíveis com restrições de titularidade:

| Activo | Quantia escriturada | Passivo associado | Valor Passivo |
|-------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| Activo tangível X | [] | | Empréstimo X [] |
| Activo tangível Y | [] | | Empréstimo Y [] |

05.04 -Compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis:

A 31-12-2023, a Empresa detinha os seguintes compromissos para aquisição de activos fixos tangíveis:

Valor

Compromisso [] []
Compromisso [] []

06 -ACTIVOS INTANGÍVEIS:

06.01 -Divulgações para cada classe de activos intangíveis, distinguindo entre os activos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis:

06.01.01 -As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias: (NCRF 6.117)

Activos intangíveis - Gerados internamente Vida útil Tx Depreciação

Projectos de desenvolvimento [] []
Programas de computador [] []
Propriedade industrial [] []
Outros activos intangíveis [] []

Activos intangíveis - Outros Vida útil Tx Depreciação

Projectos de desenvolvimento [] []
Programas de computador [] []
Propriedade industrial [] []
Outros activos intangíveis [] []

06.01.02 -Métodos de amortização usados para os activos intangíveis com vida úteis finitas:

Os elementos dos activos intangíveis são depreciados pelo método [], tendo por base as taxas de amortização previstas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de Setembro.

06.02 -Os activos intangíveis apresentam a seguinte decomposição:

Durante os exercícios findos em 2023 e em 2022 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

| QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS INTANGÍVEIS | | | | | | |
|--|----------|------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------|--|
| Descrição | Goodwill | Projectos de desenvolvimento | Programas de computador | Propriedade industrial | Outros activos intangíveis | Activos Intangíveis em curso |
| | | | | | | Adiantamentos por conta de activos intangíveis |
| TOTAL | | | | | | |
| Quantia líquida escriturada final | | | | | | |
| Quantia líquida escriturada inicial | | | | | | |
| Movimentos do Período: | | | | | | |

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS INTANGÍVEIS

| Descrição | Goodwill | Projectos de desenvolvimento | Programas de computador | Propriedade industrial | Outros activos intangíveis | Activos intangíveis em curso | Adiantamentos | TOTAL |
|---|----------|------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------------|----------------------------------|-------|
| | | | | | | | por conta de activos intangíveis | |
| Total das Adições: | | | | | | | | |
| Aquisições em 1ª mão | | | | | | | | |
| Aquisições através concent.activ.empresariaias | | | | | | | | |
| Outras aquisições | | | | | | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | | | | | | | |
| Acréscimos por revalorizações | | | | | | | | |
| Outras | | | | | | | | |
| Total das Diminuições: | | | | | | | | |
| Amortizações | | | | | | | | |
| Perdas por imparidade | | | | | | | | |
| Alienações | | | | | | | | |
| Abates | | | | | | | | |
| Outras | | | | | | | | |
| Reversões de perdas por imparidade | | | | | | | | |
| Transferências de intangíveis em curso | | | | | | | | |
| Transferências de/para act.não correntes | | | | | | | | |
| Outras transferências | | | | | | | | |
| Quantia Líquida escriturada final: | | | | | | | | |
| Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade..... | | | | | | | | |

QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS

| Descrição | Goodwill | Projectos de desenvolvimento | Programas de computador | Propriedade industrial | Outros activos intangíveis | Total |
|---|----------|------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------|-------|
| | | | | | | |
| Reforços | | | | | | |
| Total das Diminuições | | | | | | |
| Amortizações | | | | | | |
| Perdas por imparidade | | | | | | |
| Alienações | | | | | | |
| Abates | | | | | | |
| Outras | | | | | | |
| Valor do excedente de revalorização no fim do Período: | | | | | | |
| Qta escriturada que teria sido reconhecida no modelo Custo | | | | | | |

06.03 -Activos intangíveis com vida útil indeterminada:

A Empresa efectua para todos os seus activos intangíveis com vida útil indeterminada, testes de imparidade com periodicidade anual, de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Empresa revê anualmente a vida útil estimada dos activos intangíveis que não estão a ser amortizados, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam uma avaliação de vida útil indefinida para esse activo.

Activos intangíveis com vida útil indeterminada Qt.escriturada Justificação

[] [] []

06.04 -Compromissos contratuais para aquisição de activos intangíveis:

Compromissos contratuais: Valor:

[] []

[] []

[] []

06.05 -Encargos com pesquisa e desenvolvimento:

Durante o exercício de 2023, a Empresa suportou um valor global de [] euros relativos a encargos com pesquisa e desenvolvimento, os quais foram capitalizados ou reconhecidos como gasto da seguinte forma:

| ENCARGOS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO | |
|--|---------------------------------------|
| Descrição | Gasto do período Activo Passivo Total |
| Dispêndio de Pesquisa: | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | |
| Fornecimentos e serviços externos | |
| Gastos com o pessoal | |
| Gastos de amortização e depreciação | |
| Outros gastos e perdas | |
| Dispêndios de Desenvolvimento: | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | |
| Fornecimento e serviços externos | |
| Gastos com o pessoal | |
| Gastos de amortização e depreciação | |
| Outros gastos e perdas | |
| Aquisições directas ao exterior | |
| Compromissos contratuais p/aquisição act.int. | |
| TOTAL: | |

06.06 -Incentivos públicos relacionados com a protecção ambiental, recebidos ou atribuídos à entidade, com especificação das respectivas condições:

Durante o exercício findo em 31-12-2023 a Empresa beneficiou dos seguintes incentivos de carácter ambiental:

[DESCREVER COM A INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AOS INCENTIVOS E DO TRATAMENTO CONTABILÍSTICO DOS MESMOS]

07 -LOCAÇÕES:

07.01 -Quantia escriturada líquida para cada categoria de activo à data de 31 de Dezembro de 2023:

| QUANTIA LÍQUIDA ESCRITURADA | | |
|-----------------------------|------------|------------|
| Activos | 31-12-2023 | 31-12-2022 |

| QUANTIA ESCRITURADA,PAGAMENTOS DO PERIODO E PAG FUTUROS | | | | |
|--|-------------|------------------------------|-----------------------------|-------|
| Quantia escriturada e pagamentos | Activos | Locações Activos fixos | Financeiras Propriedades | Total |
| | intangíveis | Tangíveis} | de investimento | |
| Quantia Líquida Escriturada: | | | | |
| à data do Balanço: | | | | |
| Até um ano | | | | |
| De um a cinco anos | | | | |
| Mais de cinco anos | | | | |
| mínimos da locação: | | | | |
| Até um ano | | | | |
| De um ano a cinco anos | | | | |
| Mais de cinco anos | | | | |
| Rendas contingentes reconhecidas como gasto do período | | | | |
| sublocação à data do balanço: | | | | |
| Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do Período: | | | | |

07.02 -Descrição dos acordos de locação significativos:

| Nº contrato | Bem Locadora | Valor do locado | Contrato | Detalhes específicos |
|----------------|-----------------|--------------------|----------|----------------------|
| [] | [] | [] | [] | [] |
| [] | [] | [] | [] | [] |
| [] | [] | [] | [] | [] |

07.03 -Pagamentos de locação e sublocação reconhecidos como gastos no período:

Em 31-12-2022 e 31-12-2023, a Entidade tinha os seguintes pagamentos de locação e sublocação reconhecidos como gastos no período:

| PAGAMENTOS DE LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO RECONHECIDOS COMO GASTOS NO PERÍODO | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Descrição | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
| TOTAL | | |

08 -INVENTÁRIOS:

08.01 -Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e formula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou ao valor realizável líquido, no caso deste ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos, custos de transporte, manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como mão-de-obra direta. Também incluem uma imputação sistemática de gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam incorridos matérias em bens acabados. A imputação de gastos gerais de produção é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Empresa adota como fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, são atribuídos a elementos identificados do inventário os seus custos específicos.

ou

A Empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio FIFO, a qual pressupõe que os itens de inventário que foram comprados ou produzidos primeiro sejam vendidos em primeiro lugar e, conseqüentemente, os itens que permanecerem em inventario no fim do período sejam os itens mais recentemente comprados ou produzidos.

ou

A Empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio do custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da

média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

08.02 -Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

A quantia escriturada dos inventários discriminava-se da seguinte forma:

| QUANTIAS ESCRITURADA DOS INVENTÁRIOS | | |
|--|----------------|----------------|
| Inventários | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 2113,21 | 1911,99 |
| TOTAL | 2113,21 | 1911,99 |

08.03 -Apuramento das mercadorias vendidas e das matérias consumidas / produção

APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

| Descrição | Mercadorias | matérias-primas Subsidiárias e de consumo | |
|---|-------------|---|------------------|
| | | de consumo | Total |
| Inventários iniciais | | 1911,99 | 1911,99 |
| Compras | | 115484,64 | 115484,64 |
| Inventários finais | | 2113,21 | 2113,21 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | 115283,42 | 115283,42 |

APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO

| Descrição | Produtos acabados e intermédios | Subprodutos, desperdícios e refugos | | Produtos e trabalhos em curso | Total |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------------|-------|
| | | | | | |

Variação nos inventários de produção

08.04 -Quantia escriturada de inventários dados como garantia a passivos

Os inventários dados como garantia de passivos discriminavam-se da seguinte forma:

| Descrição: | Valor da garantia | |
|------------|-------------------|----------|
| | Passivo coberto: | prestada |
| [] | [] | [] |
| [] | [] | [] |
| [] | [] | [] |

TOTAL []

08.05 -Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/ reversões). Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização), caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

No presente exercício, as principais circunstâncias que conduziram à reversão de ajustamentos de inventários foram:

[]
[]

08.06 -Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/ reversões). Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização), caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

No presente exercício, as principais circunstâncias que conduziram à reversão de ajustamentos de inventários foram:

[]
[]

09 -RÉDITO:

09.01 -Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

a) Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção passam ser fiavelmente mensurados.;

b) Prestações de serviços - são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.;

c) Juros - são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo.;

d) Royalties - são reconhecidos segundo o regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante.;

e) Dividendos - são reconhecidos a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista receber o pagamento.

09.02 -Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

O rédito reconhecido pela Entidade em 31-12-2023 e em 31-12-2022 é detalhado conforme se segue:

| QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Descrição | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
| Prestações de serviços | (224265,19) | (207933,55) |
| TOTAL | (224265,19) | (207933,55) |

10 -PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

10.01 -Provisão

A Empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado; seja provável que um ex fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

| PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES | | | | | | | | | |
|---|----------|----------------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------------|----------------|--------|-------|
| Descrição | Impostos | Garantias a Clientes | processos judiciais em curso | Acidentes de | Matérias ambientais | Contratos onerosos | Reestruturação | Outras | Total |
| | | | | trabalho e doenças profissionais | | | | | |

Movimentos do

período:

Total de

| PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES | | | | | | | | | | |
|---|-------------|----------|------------------------------|---|--|---------------------|--|--------------------|--|-----------------------------|
| Descrição | Garantias a | | processos judiciais em curso | Acidentes de trabalho e doenças profissionais | | Matérias ambientais | | Contratos onerosos | | Reestruturação Outras Total |
| | Impostos | Clientes | | | | | | | | |
| aumentos: | | | | | | | | | | |
| Constituição | | | | | | | | | | |
| Reforço | | | | | | | | | | |
| Reforço - efeito temporal | | | | | | | | | | |
| Outros | | | | | | | | | | |
| Total de diminuições: | | | | | | | | | | |
| Uso | | | | | | | | | | |
| Reversão | | | | | | | | | | |
| Outros | | | | | | | | | | |
| Quantia escriturada | | | | | | | | | | |
| Passivos contingentes | | | | | | | | | | |
| Activos contingentes | | | | | | | | | | |

10.02 -Passivos contingentes

Os passivos contingentes, a 31-12-2023, são os seguintes:

| Passivos contingentes | Incerteza. | | Possibilidade reembolso |
|-----------------------|------------|------------|-------------------------|
| | Natureza | Estimativa | |
| [] | [] | [] | [] |
| [] | [] | [] | [] |

10.03 -Provisões e passivos contingentes provenientes do mesmo conjunto de circunstâncias

No decurso do acontecimento [], a Empresa reconheceu uma provisão no valor de para fazer face ao provável ex fluxo, de recursos para liquidar a obrigação (ver nota 22.1). Devido à menor probabilidade de ocorrência do facto futuro [] que resultaria num ex fluxo para a Empresa, foi divulgado um passivo contingente (ver nota 22.2).

10.04 -Descrição da natureza dos ativos contingentes e estimativa do seu efeito financeiro

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Empresa. A Empresa não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações, procedendo apenas à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar para a Empresa forem prováveis. Quando a realização do proveito for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

A 31-12-2023, a Empresa tinha os seguintes ativos contingentes:

| ESTIMATIVA PARA ACTIVOS CONTINGENTES | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| Natureza | Estimativa do efeito financeiro |
| Total | |

Os principais compromissos e passivos contingentes são como se seguem:

COMPROMISSOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Valor (Euros) A Favor de Origem
[] [] []

11 -SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO:

11.01 -Políticas contabilísticas adotadas:

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso do subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, excepto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos. Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração) são reconhecidos como rendimentos do próprio exercício, excepto nos casos em que se destinem a financiar déficits de exploração de exercícios futuros, caso em que imputam aos referidos exercícios.

11.02 -Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do governo

A 31 de Dezembro de 2023 a Empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

| SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------|--|
| Descrição | Subsídios do Estado e Outros | | Entes Públicos | | Subsídios de Outras Entidades | | Outras | | Entidades Da União Europeia | |
| | Val.atrib.per.ater. | Val.atrib.periodo | Val.imput.periodo | Val.atrib.per.ater. | Val.atrib.periodo | Val.imput.periodo | Val.atrib.per.ater. | Valor atrib.per | Valor Imput.periodo | |
| Subsídios | | 2727,61 | | | | | | | | |

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

| Descrição | Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos | | Subsídios de Outras Entidades | | | Outras | | Entidades Da União Europeia |
|---|---|-------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------------------|
| | Val.atrib.per.ater. | Val.atrib.período | Val.imput.período | Val.atrib.per.ater. | Val.atrib.período | Val.imput.período | Val.atrib.per.ater. | Valor atrib.p.e.r |
| relacionados c/ativos ao investimento | | | | | | | | |
| Activos fixos tangíveis | | 2727,61 | | | | | | |
| Equipamento básico | | 2727,61 | | | | | | |
| Activos intangíveis | | | | | | | | |
| Valor dos reembolsos no período respeitante | | 186296,24 | | | 57,33 | | | |
| Subsídios relacionados c/ativos ao investimento | | 159556,24 | | | 57,33 | | | |
| Subsídios relacionados com rendimentos à exploração | | 26740,00 | | | | | | |
| TOTAL: | | 183568,63 | | | (57,33) | | | |

11.03 -Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas:

[Nesta nota é necessário descrever as condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas.]

11.04 -Quantia de qualquer reembolso de subsídio que tenha sido reconhecido como um gasto:

[Nesta nota é necessário descrever os reembolsos de subsídios]

12 -IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO:

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de [INCLUIR DO 4.º PERÍODO ANTERIOR AO ACTUA] poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras

12.01 -Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos

| PRINCIPAIS COMPONENTES DE GASTOS/RENDIMENTOS DE IMPOSTOS | | |
|--|------------|------------|
| Gastos / Rendimentos | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
| TOTAL | | |

12.02 -Imposto diferido ou corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio

O imposto corrente ou imposto diferido deve ser debitado ou creditado directamente ao capital próprio se o imposto se relacionar com itens que sejam debitados ou creditados, no mesmo ou num diferente período, directamente ao capital próprio.

Durante o exercício findo a 31-12-2023, os itens debitados/creditados directamente ao capital próprio foram como segue:

| ITENS DEBITADOS / CREDITADOS DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO | | |
|--|----------|----------|
| Descrição | Imposto | Imposto |
| | Corrente | Diferido |
| Total: | | |

12.03 -Relacionamento entre gastos/rendimentos de impostos e lucro contabilístico

| IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO | |
|---|-------------|
| Descrição | Valor |
| Resultado contabilístico do período(antes de imposto) | (39896,18) |
| Imposto sobre o rendimento do período | |

12.04 -Perdas fiscais não usadas e créditos por impostos não usados

A 31-12-2023 os ativos e passivos por impostos diferidos discrimina-se como segue:

| SITUAÇÕES GERADORAS DE ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS | | | | | | |
|---|----------------|----------------------|------------------------|-------|--------------------------------|---------------|
| Ano em que foram gerados | Perdas fiscais | Créditos tributáveis | Diferenças | Total | Activos por impostos diferidos | Data extinção |
| | | | temporárias dedutíveis | | | |

Handwritten initials and signature in the top right corner.

SITUAÇÕES GERADORAS DE ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

| Ano em que foram gerados | Perdas fiscais | Créditos tributáveis | Diferenças temporárias dedutíveis | Total | Activos por impostos diferidos | Data extinção |
|--------------------------|----------------|----------------------|-----------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|
|--------------------------|----------------|----------------------|-----------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|

12.05 -Outras informações

(se relevante, descrever situações de litígios ou reclamações fiscais, liquidações adicionais, posições fiscais incertas ou contingências, quantificando, tanto quanto possível, o seu efeito nas demonstrações financeiras e modificando o parágrafo anterior em conformidade).

(descrever as potenciais consequências do imposto sobre o rendimento resultantes do pagamento de dividendos aos acionistas).

(descrever outras situações relevantes que afetem impostos futuros, tais como, por exemplo, benefícios fiscais e créditos de imposto).

13 -INSTRUMENTOS FINANCEIROS/ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS:

A Entidade desenvolve uma variedade de ativos e passivos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO/CUSTO AMORTIZADO

| Descrição | Perdas por Imparidade | Reversões de Perdas por Imparidade | Total |
|-----------|-----------------------|------------------------------------|-------|
| Total | | | |

DÍVIDAS REGISTRADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA

| Descrição | Valor |
|-----------|-------|
| Em mora | |
| TOTAL | |

INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

| Descrição | Mensurados ao justo valor através de resultados | Mensurados ao custo amortizados | Mensurados ao custo | Por memória: | |
|------------------------------|---|---------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------|
| | | | | Imparidade acumulada | Reconhecimento Inicial |
| Activos Financeiros: | | | 20765,74 | | 19204,00 |
| Clientes | | | 1200,00 | | |
| Outras contas a receber | | | 19565,74 | | 19204,00 |
| Passivos Financeiros: | | | 149474,87 | | 88382,22 |
| Fornecedores | | | 64047,97 | | 58530,45 |
| Financiamentos obtidos | | | 47535,31 | | 5534,06 |

| INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS | | | | | |
|--|---|---------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------|
| Descrição | Mensurados ao justo valor através de resultados | Mensurados ao custo amortizados | Mensurados ao custo | Por memória: | |
| | | | | Imparidade acumulada | Reconhecimento Inicial |
| Outras contas a pagar | | | 28557,25 | | 24317,71 |
| Outros passivos financeiros | | | 9334,34 | | |

| OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS | |
|--|-------|
| Descrição | Valor |

13.01 -Activos dados em garantia ou penhor, como colateral de passivos ou passivos contingentes

A 31 de Dezembro de 2023, os activos dados em garantia ou penhor discriminam-se como se segue:

| Activos dados em garantia ou penhor | Qta. Escriturada |
|-------------------------------------|------------------|
| [] | [] |
| [] | [] |
| [] | [] |
| TOTAL: | [] |

13.02 -Quantia dos custos de empréstimos obtidos capitalizada:

Os custos de empréstimos obtidos capitalizados por tipo de empréstimo foram os seguintes:

| CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|--------------------------------------|--------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--|---|
| Descrição | valor contratual do empréstimo | Valor empréstimo (se dif V.contrat.) | | Custos empréstimos obtidos | | Taxa de capitalização usada | Custos de empres timos obtidos capitalizados | Custos de empres timos obtidos levados a gastos |
| | | Corrente | Não corrente | anuais de Total | suportados Juros suportados | | | |
| Instituições de crédito e soc. financeiras | 45000,00 | | | | 231,74 | | | 231,74 |
| Instituições de crédito e Soc.financeiras | 2535,31 | | | | | | | |
| TOTAL: | 47535,31 | | | | 231,74 | | | 231,74 |

Handwritten initials and signature in the top right corner.

Os custos de empréstimos obtidos capitalizados por activo foram os seguintes:

| CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS P/ACTIVO QUE SE QUALIFICA | | | | | | |
|---|-------------|---------------------|-------------------------|------------------------------|--------|-------|
| Descrição | Inventários | Activos Intangíveis | Activos fixos tangíveis | propriedades de Investimento | outros | Total |

13.03 - Situações de incumprimento em empréstimos obtidos a 31 de Dezembro de 2023

a) A 31 de Dezembro de 2023, a Empresa apresenta incumprimento dos termos de empréstimos obtidos, como se discrimina no quadro seguinte:

| Empréstimos | Incumprimentos a | Qta. escriturada em |
|-------------|------------------|----------------------------|
| | 31-12-2023 | Incumprimento a 31-12-2023 |

| | | |
|-----|-----|-----|
| [] | [] | [] |
| [] | [] | [] |
| [] | [] | [] |

TOTAL: []

b) Relativamente aos empréstimos, descritos no quadro que se segue, o incumprimento foi sanado ou os termos do pagamento foram renegociados antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão:

| Empréstimos | Montante de incumprimento | |
|-------------|--|---|
| | Incumprimentos sanados ou termos de pagamento renegociados | sanados ou termos de pagam. renociados até 31-12-2023 |

Incumprimento sanado:

| | | |
|-----|-----|-----|
| [] | [] | [] |
| [] | [] | [] |

Termos de pagamento renociados:

| | | |
|-----|-----|-----|
| [] | [] | [] |
| [] | [] | [] |

TOTAL: []

14 -CAPITAL PRÓPRIO:

14.01 -Forma como se realizou o capital social e seus aumentos ou reduções, apenas no exercício que tiveram lugar.

Os movimentos nas rubricas do capital próprio foram os seguintes:

| REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E SUAS VARIAÇÕES NO PERÍODO | | | | |
|--|---------------|----------|----------|-------------|
| Descrição | Saldo Inicial | Débitos | Créditos | Saldo Final |
| Capital: | 86811,15 | | | 86811,15 |
| Resultados transitados | 101089,71 | 19049,44 | | 82040,27 |
| Outras variações no capital próprio | 81828,26 | 2727,61 | | 79100,65 |
| Subsídios | 81828,26 | 2727,61 | | 79100,65 |

14.02 -Ações representativas do capital social

A 31 de Dezembro de 2023, a Empresa detinha um capital social de 86811.15€

O capital social da Empresa, a 2023, descreve-se como se segue:

14.03 -Outras variações no capital próprio

[Pretende-se nesta nota descrever outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respectiva quantia acumulada à data do balanço]

15 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS:

[DEVEM SER DIVULGADAS NESTA NOTA INFORMAÇÕES RELEVANTES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS, COMO POR EXEMPLO O PREVISTO NO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E/OU REGULAMENTOS DA CMVM].

Vendas e prestações de serviços por atividade e mercados geográficos em 2023 distribuíram-se da seguinte forma:

INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS

| Descrição | Actividade | Actividade | Actividade | Total |
|--|--------------|--------------|--------------|-----------|
| | CAE Rev 3 | CAE Rev 3 | CAE Rev 3 | |
| Vendas:(1=1.1+1.2+1.3) | | | | |
| Mercadorias | | | | |
| Prod.Acabados e Interm,Subprod,desperd, res e refugos | | | | |
| Activos biológicos | | | | |
| Prestações de serviços | 224265,19 | | | 224265,19 |
| Compras | 115484,64 | | | 115484,64 |
| Fornecimentos e serviços externos | 123526,76 | | | 123526,76 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: | | | | |
| Mercadorias | | | | |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 115283,42 | | | 115283,42 |
| Activos biológicos (compras) | | | | |
| Variação nos inventários da produção | | | | |
| Gastos com o pessoal: | 198081,26 | | | 198081,26 |
| Remunerações | 155550,61 | | | 155550,61 |
| Outros (inclui pensões) | 42530,65 | | | 42530,65 |
| Quantia escriturada líquida final | 266897,25 | | | 266897,25 |
| Total de aquisições | 38441,33 | | | 38441,33 |
| Das quais: em Edifícios e outras construções | | | | |
| Adições no período de ativos em curso | | | | |
| Quantia escriturada líquida final | | | | |
| Total de aquisições | | | | |
| Das quais: Em Edifícios e outras construções | | | | |
| Adições no período de propriedades de investimentos em curs | | | | |

INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

| Descrição | InternoComunitário | Extra- | Total |
|---|--------------------|-------------|-----------|
| | | comunitário | |
| Prestações de serviços | 224265,19 | | 224265,19 |
| Compras | 115484,64 | | 115484,64 |
| Fornecimentos e serviços externos | 123526,76 | | 123526,76 |
| Aquisições de ativos fixos tangíveis | 38441,33 | | 38441,33 |
| Rendimentos suplementares | | | |
| Serviços sociais | | | |
| Aluguer de Equipamento | | | |
| Estudos, projetos e assistência tecnológica | | | |
| Royalties | | | |
| Outros | | | |
| Por memória: Vendas e prestações de serviços | 224265,19 | | 224265,19 |
| Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos | 239011,40 | | 239011,40 |

16 -OUTRAS INFORMAÇÕES:

16.01 -Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de "Estado e Outros entes Públicos" em 31 de Dezembro de 2023, é o seguinte:

| DETALHE DA RÚBRICA ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | |
|---|-------------------|
| Descrição | 2023 |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares | (1159,67) |
| Contribuições para a Segurança Social | (5592,97) |
| Total | (6752,64) |

16.02 -Garantias prestadas

Em 31 de Dezembro de 2023, a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, como se segue:

| Banco/ Beneficiário | Descrição | Valor |
|---------------------|-----------|-------|
| [] | [] | [] |
| [] | [] | [] |
| [] | [] | [] |
| TOTAL: | [] | [] |

16.03 -Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos tem no exercício de 2023 e 2022 a seguinte composição:

| OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS | | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|
| Descrição | 2023 | 2022 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 37,06 | 34,49 |
| Outros | 6968,13 | 12242,25 |
| | 7005,19 | 12276,74 |

16.04 -Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas tem no exercício de 2023 e2022 a seguinte composição:

| OUTROS GASTOS E PERDAS | | |
|------------------------|---------|---------|
| Descrição | 2023 | 2022 |
| Impostos | 2115,87 | 1539,91 |
| Outros | 2236,49 | 294,66 |

16.05 -Demonstração dos resultados financeiros

Os resultados financeiros têm a seguintes composição:

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS | | |
|---|--------|--------|
| Descrição | 2023 | 2022 |
| Juros suportados | 231,74 | 200,62 |
| | 231,74 | 200,62 |

16.06 -Imparidades de activos:

As perdas e reversões de imparidade, ocorridas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foram reconhecidas na formação do resultado, pelo total de impacto determinado na rubrica correspondente. O impacto foi calculado do seguinte modo:

| DECOMPOSIÇÃO DOS MOVIMENTOS DE RECONHECIMENTO DE IMPARIDADE DE ACTIVOS | | | | | | |
|--|-------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-------------------|-------|
| Descrição | Dívidas a receber | Inventários | Investimentos financeiros | Activo tangível | Activo intangível | TOTAL |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |

| MOVIMENTOS EM PERDAS POR IMPARIDADE DO PERÍODO | | | | | | |
|--|---------------|---------|------------|----------|-------------|--|
| Imparidades reconhecidas | Saldo inicial | Reforço | Utilização | Reversão | Saldo final | |
| TOTAL | | | | | | |

| MOVIMENTO DO PERÍODO PARA A IMPARIDADE DE ACTIVOS | | | | | | |
|---|--|--|--------------------------------|--|--|--|
| Descrição | P. Imparidade reconhecidas em resultados | P. Imparidade Activos reval. reconhec. em C.P. | Total de perdas por imparidade | Reversões P. Imp. reconhecidas em resultados | Reversões P. Imp. Activos reval. reconhec. em C.P. | Total da reversão de perdas por imparidade |
| TOTAL: | | | | | | |

16.07 -Efeitos de alterações em Taxas de câmbio

As alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito a 31-12-2023 e 31-12-2022:

| DIFERENÇAS DE CÂMBIO RECONHECIDAS NOS RESULTADOS | | | |
|---|------------|------------|--|
| Descrição | 31-12-2023 | 31-12-2022 | |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | | | |
| Diferenças de câmbio favoráveis | | | |
| Líquidas e reconhecidas em capitais próprios do período | | | |

16.08 -Matérias ambientais:

Durante o período findo em 31-12-2023 a Entidade beneficiou dos seguintes incentivos de carácter ambiental:

[DESCREVER COM A INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AOS INCENTIVOS E DO TRATAMENTO CONTABILÍSTICO DOS MESMOS].

[SE APLICÁVEL] A Entidade reconheceu na rubrica "Provisões - Matérias ambientais" provisões de carácter ambiental no montante de [VALOR]. [SE NÃO TIVEREM SIDO DADAS EXPLICAÇÕES SOBRE TAIS PROVISÕES NA NOTA SOBRE PROVISÕES, INCLUIR NA PRESENTE NOTA UMA EXPLICAÇÃO SOBRE A NATUREZA DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ASSOCIADA E SOBRE A MENSURAÇÃO DAS PROVISÕES].

No decurso dos exercícios findos em 2023 e 2022, a Empresa procedeu à capitalização de dispêndios de carácter ambiental conforme detalhado a seguir:

| DISPÊNDIOS DO PERÍODO DE CARÁCTER AMBIENTAL | |
|---|-------|
| Descrição | Valor |
| TOTAL | |



Dina Isabel Rufina

Assinado por: **Victor Manuel Diniz Francisco**
Num. de Identificação: 06256830
Data: 2024.05.28 18:24:36+01'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas
Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº
39716**

